



PODER LEGISLATIVO
SENADO FEDERAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 20001 - SENADO FEDERAL

PREGÃO 90023/2024

Às 14:03 horas do dia 20 de February do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ILANA TROMBKA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 00200.013016/2023, Pregão nº 90023/2024.

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021
Característica: SISPP - Tradicional
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto
Modo de disputa: Aberto/Fechado
Compra emergencial: Não
Objeto da compra: Fornecimento de papéis para impressão offset e bobinas para impressão digital, de acordo com os termos e especificações do edital e seus anexos
Entrega de propostas: De 24/01/2024 às 08:00 até 08/02/2024 às 09:30
Abertura da sessão pública: Dia 08/02/2024 às 09:30 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/02/2024 às 09:30:00	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 09:45 e 18:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 1 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	08/02/2024 às 09:31:44	Bom dia! Declaro aberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nº 90023/2024. Pregoeiro JANIO DE ABREU operando o certame.
Sistema	08/02/2024 às 09:32:08	O critério de julgamento e adjudicação do presente certame será o de MENOR PREÇO POR ITEM.
Sistema	08/02/2024 às 09:32:42	Srs. Licitantes, informo que os procedimentos deste certame serão realizados em conformidade com a Instrução Normativa Seges/ME nº 73/2022 e, de acordo com o item 5.1 do edital, será adotado, na fase de lances, o modo de disputa "aberto e fechado", de acordo com o art. 24 da mencionada IN.
Sistema	08/02/2024 às 09:33:12	Nos termos do item 4.2.1 do edital, diante da ocorrência de qualquer problema de ordem técnica ou operacional, solicito que o fato seja formalizado imediatamente para o e-mail licita@senado.leg.br , sob pena de preclusão da oportunidade de alegação da matéria.
Sistema	08/02/2024 às 09:33:58	De acordo com o item 4.3 do edital e o art. 13, IV, da IN Seges/ME nº 73/2022, é responsabilidade das licitantes acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsáveis pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua própria desconexão ou diante de inobservância de qualquer mensagem.
Sistema	08/02/2024 às 09:34:17	Em caso de suspensão da sessão, nos termos do item 4.6 do edital, e havendo convocação de licitante para envio de proposta readequada e/ou documentação complementar, informo, desde já que, de acordo com os itens 10.1.4, 12.4.2 e 12.7.3 do edital, o prazo para envio ficará suspenso, voltando a correr, de onde parou, após a reabertura da sessão.
Sistema	08/02/2024 às 09:34:42	Diante do que dispõem os Acórdãos TCU nº 168/2009-P e nº 2.139/2018-P, caso o procedimento se estenda até às 12h30, a licitação será temporariamente suspensa para intervalo de almoço e, dessa forma, ficará suspensa a eventual contagem do prazo para envio de documentação da licitante que, no momento da suspensão, estiver convocada.
Sistema	08/02/2024 às 09:35:03	ALERTAS SOBRE A POSSIBILIDADE DE SANCIONAMENTO
Sistema	08/02/2024 às 09:35:23	Informo, desde já, que, com base no Acórdão TCU nº 754/2015-P, o Pregoeiro para fins de

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/02/2024 às 09:35:23	autuação de processo administrativo sancionatório, relatará à autoridade competente as condutas e práticas das licitantes que se enquadrem no art. 155 da Lei nº 14.133/2021, conforme especificado no Ato da Diretoria-Geral nº 15/2022.
Sistema	08/02/2024 às 09:35:45	A íntegra do ADG nº 15/2022 encontra-se disponível no link:
Sistema	08/02/2024 às 09:35:58	https://adm.senado.leg.br/normas/ui/pub/normaConsultada;jsessionid=50AFC5D7CC45590766F116F351658A96.tomcat-1?0&idNorma=14380102
Sistema	08/02/2024 às 09:36:22	Reitero que não serão toleradas condutas que configurem conluio, fraude, violação ao sigilo das propostas e burla à aplicação de sanções administrativas (“impedimento indireto”), de modo que, em razão da constatação de conjunto de indícios (através de diligências e consultas às bases de dados), as empresas envolvidas serão desclassificadas e passíveis de sancionamento.
Sistema	08/02/2024 às 09:36:50	Srs. Licitantes, no que tange aos itens 2.3.3 e 12.12 do edital, compete a este Pregoeiro informar, desde já, que seu entendimento acerca da extensão dos efeitos da sanção de “suspensão temporária” estabelecida no inciso III do art. 87 da Lei nº 8.666/1993 alinha-se ao disposto no §1º do art. 34 da IN nº 003/2018 e à jurisprudência do TCU (Acórdãos nº 2.914/2018-P, nº 1.003/2015-P e nº 504/2015-P).
Sistema	08/02/2024 às 09:37:20	Dessa forma, em atenção aos deveres de transparência e motivação, antes mesmo da abertura da fase de lances, este Pregoeiro manifesta seu entendimento de que os efeitos das sanções de “suspensão temporária”, aplicadas com fundamento no art. 87, III, da Lei nº 8.666/1993, restringem-se apenas ao âmbito do órgão ou entidade sancionador.
Sistema	08/02/2024 às 09:37:50	Portanto, somente será inviável a participação de empresas com base no item 2.3.3 do edital e/ou somente será realizado o procedimento de que trata o item 12.12 do ato convocatório se a sanção de “suspensão temporária”, com fundamento no art. 87, III, da Lei nº 8.666/1993, tiver sido aplicada pelo próprio Senado Federal.
Sistema	08/02/2024 às 09:38:23	Com fundamento no art. 64 da Lei nº 14.133/2021 e no Acórdão TCU nº 3.418/2014-P, informo que os atestados de capacidade técnica apresentados poderão ser submetidos a diligências para aclarar os fatos e confirmar o conteúdo dos documentos, podendo, inclusive, serem solicitados documentos complementares para tal averiguação.
Sistema	08/02/2024 às 09:39:06	Ressalto a responsabilidade das empresas pela fidedignidade dos atestados, uma vez que a constatação de indícios de fraude ou falsificação poderá ensejar sanções de natureza administrativa e criminal.
Sistema	08/02/2024 às 09:39:19	ORIENTAÇÕES ACERCA DA FASE DE LANCES
Sistema	08/02/2024 às 09:39:59	Srs. Licitantes, passo agora a tecer alguns esclarecimentos sobre os procedimentos a serem adotados durante a fase de lances.
Sistema	08/02/2024 às 09:40:47	Ressalto novamente que, de acordo com o item 5.1 do edital, será adotado, na fase de lances, o modo de disputa “aberto e fechado”, de acordo com o art. 24 da IN Seges/ME nº 73/2022.
Sistema	08/02/2024 às 09:41:27	Comunico, com fundamento no item 5.3 do ato convocatório e em conformidade com os Acórdãos TCU nº 3.381/2013-P e nº 1.807/2015-P, que ao longo da etapa aberta realizarei a verificação de conformidade das propostas cadastradas.
Sistema	08/02/2024 às 09:42:04	Considerando o disposto no item 5.3.2 do edital e em vista dos Acórdãos TCU nº 2.131/2016-P e nº 934/2007-1ºC, na fase de “verificação de conformidade” das propostas, exceto nas hipóteses de flagrante e manifesta inexecuibilidade, abster-me-ei de averiguar a aceitabilidade no tocante ao preço, porquanto ele está sujeito a alterações na fase de lances.
Sistema	08/02/2024 às 09:42:46	Quanto ao registro dos valores dos lances, ressalto que o sistema Compras.gov.br foi parametrizado para considerar 04 (quatro) casas decimais depois da vírgula. Portanto, fiquem atentos ao adequado registro do valor, a fim de evitar o cadastro de lances manifestamente inexequíveis.
Sistema	08/02/2024 às 09:43:27	Mesmo diante da previsão constante do item 6.6, alerto que tenham o devido cuidado no registro dos valores, em especial no “tempo aleatório”, porquanto o encerramento imediato de tal tempo poderá inviabilizar a exclusão do lance de forma tempestiva, prevalecendo, assim, o último valor registrado como a oferta a ser considerada.
Sistema	08/02/2024 às 09:44:09	De todo modo, reitero que o fato de haver previsão no edital quanto à possibilidade de exclusão do lance pelo Pregoeiro, não desonera a licitante da responsabilidade pelo registro das ofertas no sistema, nos termos do art. 13, III, da IN Seges/ME nº 73/2022.
Sistema	08/02/2024 às 09:44:52	Por fim, cabe ressaltar também que, conforme art. 21, §3º, da IN Seges/ME nº 73/2022, e item 6.5.1 do edital, as licitantes poderão, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/02/2024 às 09:44:52	de 15 (quinze) segundos após o registro no sistema, caso seja inconsistente ou inexecuível.
Sistema	08/02/2024 às 09:59:12	Srs. Licitantes, peço que, ao menos, reduzam do valor proposto nos itens com propostas empatadas, a fim de se evitar eventual realização de sorteio.
Sistema	08/02/2024 às 10:03:12	Srs. Licitantes, peço que, ao menos, reduzam o valor proposto nos itens com propostas empatadas, a fim de se evitar eventual realização de sorteio.
Sistema	08/02/2024 às 10:17:53	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	08/02/2024 às 10:22:43	Srs. Licitantes, com base nos itens 12.1 e 12.9 do edital, o SICAF das empresas vencedoras da fase de lances e demais empresas será diretamente emitido e consultado por este Pregoeiro.
Sistema	08/02/2024 às 10:23:34	Será verificada, ainda, as condições de participação e credenciamento, por meio de consulta a base de dados de sítios oficiais de órgãos e entidades emissoras de certidões (CNJ, CEIS, TCU, CNDT).
Sistema	08/02/2024 às 10:23:58	Conforme disposto nos itens 12.1 e 12.3 do edital e no art. 36, §1º, da IN Seges/ME nº 73/2022, a comprovação dos requisitos de habilitação será aferida pelo Pregoeiro a partir de consulta ao SICAF e, em sendo o caso, da documentação a ser enviada após a convocação prevista no item 12.4 do edital.
Sistema	08/02/2024 às 10:24:24	Diante do que consta dos itens 12.6 e 12.7 do edital e do art. 64 da Lei nº 14.133/2021, caso seja necessário, para fins de confirmação, esclarecimento ou saneamento da documentação de habilitação, o Pregoeiro, a título de diligência, poderá solicitar à licitante o envio de documentos novos e/ou complementares.
Sistema	08/02/2024 às 10:24:41	De todo modo, tendo em vista o disposto nos itens 10.1.2 e 12.4.1 do edital, será concedido o prazo inicial de 60 minutos para envio da proposta adequada ao último lance da licitante vencedora da disputa e da documentação de habilitação não constante do SICAF.
Sistema	08/02/2024 às 11:01:26	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e considerando a necessidade de análise por parte do Órgão Técnico (SEGRAF) da documentação apresentada pelas empresas BRASÍLIA PAPÉIS e MULTIPAPER, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para o período da tarde de hoje, 08/02/2024, às 15h.
Sistema	08/02/2024 às 11:01:36	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	08/02/2024 às 11:01:44	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	08/02/2024 às 11:01:58	Conto com a compreensão e colaboração de todos.
Sistema	08/02/2024 às 11:02:15	Até breve, na hora designada para a continuidade do certame (15h).
Sistema	08/02/2024 às 15:04:03	Boa tarde a todos.
Sistema	08/02/2024 às 15:04:12	Pregoeiro JANIO DE ABREU operando o certame.
Sistema	08/02/2024 às 15:11:21	Srs. Licitantes, após análise da proposta e documentação, o Órgão Técnico (SEGRAF) concluiu pelo pleno atendimento às exigências do edital por parte das empresas BRASÍLIA PAPÉIS LTDA, para o fornecimento dos itens 1, 3, 4, 5 e 6, e MULTIPAPER DISTRIBUIDORA DE PAPÉIS LTDA, para o fornecimento dos itens 2, 7, 8, 9 e 10.
Sistema	08/02/2024 às 15:12:02	Dessa forma, com fundamento na manifestação técnica, declaro as referidas empresas vencedoras do PE nº 90023/2024.
Sistema	08/02/2024 às 15:12:12	Srs. Licitantes, neste momento, realizarei, no sistema, a aceitação da(s) proposta(s) e a habilitação da(s) empresa(s) vencedora(s), de modo que será aberto o prazo de 20 (vinte) minutos para eventual registro de intenção de recurso, divididos em 10 (dez) minutos relativos ao julgamento e 10 (dez) minutos relativos à habilitação.
Sistema	08/02/2024 às 15:12:19	Solicito que permaneçam conectados até o encerramento da sessão.
Sistema	08/02/2024 às 15:48:10	Srs. Licitantes, informo que não houve intenção de recurso neste certame.
Sistema	08/02/2024 às 15:48:31	Neste momento, farei o encerramento da sessão pública.
Sistema	08/02/2024 às 15:48:49	Considerando que, nos termos do item 11.5 do edital, não há qualquer dúvida ou questionamento

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/02/2024 às 15:48:49	acerca da autenticidade dos documentos digitais encaminhados pelas licitantes vencedoras, reitero que não será necessário o envio de originais ou cópias autenticadas para a COPEL.
Sistema	08/02/2024 às 15:49:13	Agradeço pela participação e colaboração de todos! Uma boa tarde!

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
08/02/2024 às 09:30:00	Abertura da sessão pública
08/02/2024 às 10:17:52	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 1 - Papel Para Impressão Formatado

Papel Para Impressão Formatado Tipo: Couchê , Tamanho (C X L): 960 X 660 MM, Gramatura: 115 G/M2, Cor: Branco			
Quantidade:	37000	Valor estimado:	R\$ 12,5200
Unidade de fornecimento:	Folha	Situação:	Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100		

Adjudado e Homologado por CPF ***.707.***-3 - ILANA TROMBKA para BRASILIA PAPEIS LTDA, CNPJ 19.316.354/0001-78, melhor lance: R\$ 8,7300

Propostas do Item 1

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
19.316.354/0001-78 - BRASILIA PAPEIS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 8,7300	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: COUCHE/SUZANO Modelo/versão: 76X112CM Valor proposta: R\$ 12,5200	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 37000
23.286.142/0001-62 - G.M DE BARROS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 30,0000	-
Marca/Fabricante: GM Modelo/versão: GM Valor proposta: R\$ 30,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 37000

Lances do Item 1

Data/hora	Participante	Lance
08/02/2024 10:01:12	19.316.354/0001-78	R\$ 11,0000
08/02/2024 10:03:21	19.316.354/0001-78	R\$ 8,7300

Mensagens do chat do Item 1

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/02/2024 09:45:00	A abertura do item 1 para lances está agendada para daqui a 1 minuto. Mantenham-se conectados.
Sistema	08/02/2024 09:46:00	O item 1 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	08/02/2024 10:02:07	A etapa fechada foi iniciada para o item 1. Fornecedor que apresentou lance entre R\$ 11,0000 e R\$ 30,0000 poderá enviar um lance único e fechado até às 10:07:07 do dia 08/02/2024.
Sistema	08/02/2024 10:07:08	A etapa fechada do item 1 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R\$ 8,7300.
Sistema	08/02/2024 10:07:08	O item 1 está encerrado.
Sistema para o participante 19.316.354/0001-78	08/02/2024 10:25:50	Sr. Licitante, bom dia. Com fundamento no item 9.1 do Edital, questiono se existe a possibilidade de redução do preço proposto na fase de lances para os itens 1, 3, 4, 5 e 6?
pelo participante 19.316.354/0001-78	08/02/2024 10:30:06	Bom dia Sr. pregoeiro, infelizmente não temos como ofertar desconto. Estamos nos nossos valores mínimos. Agradeço a compreensão.
Sistema para o	08/02/2024 10:32:29	Sr. Licitante, neste momento, nos termos dos itens 10.1 e 10.1.2 do edital, farei a convocação do

Responsável	Data/Hora	Mensagem
participante 19.316.354/0001-78	08/02/2024 10:32:29	anexo para envio da proposta de preço retificada conforme o último lance proposto na etapa de lances para o item 1 (R\$ 8,73), 3 (R\$ 9,95), 4 (R\$ 9,35), 5 (R\$ 9,37) e 6 (R\$ 9,00), de acordo com o modelo disponível no Anexo 4 do edital.
Sistema para o participante 19.316.354/0001-78	08/02/2024 10:34:03	Juntamente com a proposta de preços, notes termos do item 10.1.1 do Edital, a licitante deverá encaminhar os comprovantes da certificação FSC ou CERFLOR.
Sistema para o participante 19.316.354/0001-78	08/02/2024 10:35:38	De acordo com o item 12.4 do instrumento convocatório, também será necessário o envio dos documentos de habilitação não contemplados pelo SICAF dessa empresa: Atestado(s) de Capacidade Técnica (item 12.3.1 do Edital) e de Qualificação Econômico-Financeira (alíneas "a" e "b" do item 12.3.2 do Edital).
Sistema para o participante 19.316.354/0001-78	08/02/2024 10:35:51	Ressalto que, nos termos dos itens 10.1.2 e 12.4.1 do edital, o prazo inicial assegurado para envio da referida documentação é de 60 (sessenta) minutos a contar da convocação pelo sistema, podendo ser alargado motivadamente pelo Pregoeiro a depender das circunstâncias ou, havendo justo motivo, mediante solicitação formal de prorrogação.
Sistema para o participante 19.316.354/0001-78	08/02/2024 10:36:00	Irei convocar anexo para o procedimento, ok?
pelo participante 19.316.354/0001-78	08/02/2024 10:37:46	oK, Estamos providenciando a proposta
pelo participante 19.316.354/0001-78	08/02/2024 10:38:41	e a documentação.
Sistema para o participante 19.316.354/0001-78	08/02/2024 10:42:56	Sr. Fornecedor BRASILIA PAPEIS LTDA, CNPJ 19.316.354/0001-78, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 11:45:00 do dia 08/02/2024. Justificativa: Para envio de proposta de preços ajustada conforme último valor proposto na fase de lances para os itens 1, 3, 4, 5 e 6, acompanhada de comprovantes da certificação FSC ou CERFLOR, assim como dos documentos de habilitação de capacidade técnica e econômico-financeira. .
pelo participante 19.316.354/0001-78	08/02/2024 10:49:34	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:49:34 de 08/02/2024. 8 anexos foram enviados pelo fornecedor BRASILIA PAPEIS LTDA, CNPJ 19.316.354/0001-78.
Sistema	08/02/2024 15:13:34	O item 1 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 08/02/2024 15:23:34.
Sistema	08/02/2024 15:24:26	O item 1 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 08/02/2024 15:34:26.

Eventos do Item 1

Data/Hora	Descrição
08/02/2024 10:42:56	Fornecedor BRASILIA PAPEIS LTDA, CNPJ 19.316.354/0001-78 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 08/02/2024 11:45:00. Motivo: Para envio de proposta de preços ajustada conforme último valor proposto na fase de lances para os itens 1, 3, 4, 5 e 6, acompanhada de comprovantes da certificação FSC ou CERFLOR, assim como dos documentos de habilitação de capacidade técnica e econômico-financeira. .
08/02/2024 10:49:34	Fornecedor BRASILIA PAPEIS LTDA, CNPJ 19.316.354/0001-78 finalizou o envio de anexo.
20/02/2024 14:03:35	Fornecedor BRASILIA PAPEIS LTDA, CNPJ 19.316.354/0001-78 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 8,7300.
20/02/2024 14:03:37	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:

08/02/2024 15:23:34

Intenção de recurso na habilitação:

08/02/2024 15:34:26



PODER LEGISLATIVO
SENADO FEDERAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 20001 - SENADO FEDERAL

PREGÃO 90023/2024

Às 14:03 horas do dia 20 de February do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ILANA TROMBKA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 00200.013016/2023, Pregão nº 90023/2024.

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021
Característica: SISPP - Tradicional
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto
Modo de disputa: Aberto/Fechado
Compra emergencial: Não
Objeto da compra: Fornecimento de papéis para impressão offset e bobinas para impressão digital, de acordo com os termos e especificações do edital e seus anexos
Entrega de propostas: De 24/01/2024 às 08:00 até 08/02/2024 às 09:30
Abertura da sessão pública: Dia 08/02/2024 às 09:30 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/02/2024 às 09:30:00	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 09:45 e 18:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 1 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	08/02/2024 às 09:31:44	Bom dia! Declaro aberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nº 90023/2024. Pregoeiro JANIO DE ABREU operando o certame.
Sistema	08/02/2024 às 09:32:08	O critério de julgamento e adjudicação do presente certame será o de MENOR PREÇO POR ITEM.
Sistema	08/02/2024 às 09:32:42	Srs. Licitantes, informo que os procedimentos deste certame serão realizados em conformidade com a Instrução Normativa Seges/ME nº 73/2022 e, de acordo com o item 5.1 do edital, será adotado, na fase de lances, o modo de disputa "aberto e fechado", de acordo com o art. 24 da mencionada IN.
Sistema	08/02/2024 às 09:33:12	Nos termos do item 4.2.1 do edital, diante da ocorrência de qualquer problema de ordem técnica ou operacional, solicito que o fato seja formalizado imediatamente para o e-mail licita@senado.leg.br , sob pena de preclusão da oportunidade de alegação da matéria.
Sistema	08/02/2024 às 09:33:58	De acordo com o item 4.3 do edital e o art. 13, IV, da IN Seges/ME nº 73/2022, é responsabilidade das licitantes acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsáveis pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua própria desconexão ou diante de inobservância de qualquer mensagem.
Sistema	08/02/2024 às 09:34:17	Em caso de suspensão da sessão, nos termos do item 4.6 do edital, e havendo convocação de licitante para envio de proposta readequada e/ou documentação complementar, informo, desde já que, de acordo com os itens 10.1.4, 12.4.2 e 12.7.3 do edital, o prazo para envio ficará suspenso, voltando a correr, de onde parou, após a reabertura da sessão.
Sistema	08/02/2024 às 09:34:42	Diante do que dispõem os Acórdãos TCU nº 168/2009-P e nº 2.139/2018-P, caso o procedimento se estenda até às 12h30, a licitação será temporariamente suspensa para intervalo de almoço e, dessa forma, ficará suspensa a eventual contagem do prazo para envio de documentação da licitante que, no momento da suspensão, estiver convocada.
Sistema	08/02/2024 às 09:35:03	ALERTAS SOBRE A POSSIBILIDADE DE SANCIONAMENTO
Sistema	08/02/2024 às 09:35:23	Informo, desde já, que, com base no Acórdão TCU nº 754/2015-P, o Pregoeiro para fins de

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/02/2024 às 09:35:23	autuação de processo administrativo sancionatório, relatará à autoridade competente as condutas e práticas das licitantes que se enquadrem no art. 155 da Lei nº 14.133/2021, conforme especificado no Ato da Diretoria-Geral nº 15/2022.
Sistema	08/02/2024 às 09:35:45	A íntegra do ADG nº 15/2022 encontra-se disponível no link:
Sistema	08/02/2024 às 09:35:58	https://adm.senado.leg.br/normas/ui/pub/normaConsultada;jsessionid=50AFC5D7CC45590766F116F351658A96.tomcat-1?0&idNorma=14380102
Sistema	08/02/2024 às 09:36:22	Reitero que não serão toleradas condutas que configurem conluio, fraude, violação ao sigilo das propostas e burla à aplicação de sanções administrativas (“impedimento indireto”), de modo que, em razão da constatação de conjunto de indícios (através de diligências e consultas às bases de dados), as empresas envolvidas serão desclassificadas e passíveis de sancionamento.
Sistema	08/02/2024 às 09:36:50	Srs. Licitantes, no que tange aos itens 2.3.3 e 12.12 do edital, compete a este Pregoeiro informar, desde já, que seu entendimento acerca da extensão dos efeitos da sanção de “suspensão temporária” estabelecida no inciso III do art. 87 da Lei nº 8.666/1993 alinha-se ao disposto no §1º do art. 34 da IN nº 003/2018 e à jurisprudência do TCU (Acórdãos nº 2.914/2018-P, nº 1.003/2015-P e nº 504/2015-P).
Sistema	08/02/2024 às 09:37:20	Dessa forma, em atenção aos deveres de transparência e motivação, antes mesmo da abertura da fase de lances, este Pregoeiro manifesta seu entendimento de que os efeitos das sanções de “suspensão temporária”, aplicadas com fundamento no art. 87, III, da Lei nº 8.666/1993, restringem-se apenas ao âmbito do órgão ou entidade sancionador.
Sistema	08/02/2024 às 09:37:50	Portanto, somente será inviável a participação de empresas com base no item 2.3.3 do edital e/ou somente será realizado o procedimento de que trata o item 12.12 do ato convocatório se a sanção de “suspensão temporária”, com fundamento no art. 87, III, da Lei nº 8.666/1993, tiver sido aplicada pelo próprio Senado Federal.
Sistema	08/02/2024 às 09:38:23	Com fundamento no art. 64 da Lei nº 14.133/2021 e no Acórdão TCU nº 3.418/2014-P, informo que os atestados de capacidade técnica apresentados poderão ser submetidos a diligências para aclarar os fatos e confirmar o conteúdo dos documentos, podendo, inclusive, serem solicitados documentos complementares para tal averiguação.
Sistema	08/02/2024 às 09:39:06	Ressalto a responsabilidade das empresas pela fidedignidade dos atestados, uma vez que a constatação de indícios de fraude ou falsificação poderá ensejar sanções de natureza administrativa e criminal.
Sistema	08/02/2024 às 09:39:19	ORIENTAÇÕES ACERCA DA FASE DE LANCES
Sistema	08/02/2024 às 09:39:59	Srs. Licitantes, passo agora a tecer alguns esclarecimentos sobre os procedimentos a serem adotados durante a fase de lances.
Sistema	08/02/2024 às 09:40:47	Ressalto novamente que, de acordo com o item 5.1 do edital, será adotado, na fase de lances, o modo de disputa “aberto e fechado”, de acordo com o art. 24 da IN Seges/ME nº 73/2022.
Sistema	08/02/2024 às 09:41:27	Comunico, com fundamento no item 5.3 do ato convocatório e em conformidade com os Acórdãos TCU nº 3.381/2013-P e nº 1.807/2015-P, que ao longo da etapa aberta realizarei a verificação de conformidade das propostas cadastradas.
Sistema	08/02/2024 às 09:42:04	Considerando o disposto no item 5.3.2 do edital e em vista dos Acórdãos TCU nº 2.131/2016-P e nº 934/2007-1ºC, na fase de “verificação de conformidade” das propostas, exceto nas hipóteses de flagrante e manifesta inexecuibilidade, abster-me-ei de averiguar a aceitabilidade no tocante ao preço, porquanto ele está sujeito a alterações na fase de lances.
Sistema	08/02/2024 às 09:42:46	Quanto ao registro dos valores dos lances, ressalto que o sistema Compras.gov.br foi parametrizado para considerar 04 (quatro) casas decimais depois da vírgula. Portanto, fiquem atentos ao adequado registro do valor, a fim de evitar o cadastro de lances manifestamente inexequíveis.
Sistema	08/02/2024 às 09:43:27	Mesmo diante da previsão constante do item 6.6, alerto que tenham o devido cuidado no registro dos valores, em especial no “tempo aleatório”, porquanto o encerramento imediato de tal tempo poderá inviabilizar a exclusão do lance de forma tempestiva, prevalecendo, assim, o último valor registrado como a oferta a ser considerada.
Sistema	08/02/2024 às 09:44:09	De todo modo, reitero que o fato de haver previsão no edital quanto à possibilidade de exclusão do lance pelo Pregoeiro, não desonera a licitante da responsabilidade pelo registro das ofertas no sistema, nos termos do art. 13, III, da IN Seges/ME nº 73/2022.
Sistema	08/02/2024 às 09:44:52	Por fim, cabe ressaltar também que, conforme art. 21, §3º, da IN Seges/ME nº 73/2022, e item 6.5.1 do edital, as licitantes poderão, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/02/2024 às 09:44:52	de 15 (quinze) segundos após o registro no sistema, caso seja inconsistente ou inexecuível.
Sistema	08/02/2024 às 09:59:12	Srs. Licitantes, peço que, ao menos, reduzam do valor proposto nos itens com propostas empatadas, a fim de se evitar eventual realização de sorteio.
Sistema	08/02/2024 às 10:03:12	Srs. Licitantes, peço que, ao menos, reduzam o valor proposto nos itens com propostas empatadas, a fim de se evitar eventual realização de sorteio.
Sistema	08/02/2024 às 10:17:53	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	08/02/2024 às 10:22:43	Srs. Licitantes, com base nos itens 12.1 e 12.9 do edital, o SICAF das empresas vencedoras da fase de lances e demais empresas será diretamente emitido e consultado por este Pregoeiro.
Sistema	08/02/2024 às 10:23:34	Será verificada, ainda, as condições de participação e credenciamento, por meio de consulta a base de dados de sítios oficiais de órgãos e entidades emissoras de certidões (CNJ, CEIS, TCU, CNDT).
Sistema	08/02/2024 às 10:23:58	Conforme disposto nos itens 12.1 e 12.3 do edital e no art. 36, §1º, da IN Seges/ME nº 73/2022, a comprovação dos requisitos de habilitação será aferida pelo Pregoeiro a partir de consulta ao SICAF e, em sendo o caso, da documentação a ser enviada após a convocação prevista no item 12.4 do edital.
Sistema	08/02/2024 às 10:24:24	Diante do que consta dos itens 12.6 e 12.7 do edital e do art. 64 da Lei nº 14.133/2021, caso seja necessário, para fins de confirmação, esclarecimento ou saneamento da documentação de habilitação, o Pregoeiro, a título de diligência, poderá solicitar à licitante o envio de documentos novos e/ou complementares.
Sistema	08/02/2024 às 10:24:41	De todo modo, tendo em vista o disposto nos itens 10.1.2 e 12.4.1 do edital, será concedido o prazo inicial de 60 minutos para envio da proposta adequada ao último lance da licitante vencedora da disputa e da documentação de habilitação não constante do SICAF.
Sistema	08/02/2024 às 11:01:26	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e considerando a necessidade de análise por parte do Órgão Técnico (SEGRAF) da documentação apresentada pelas empresas BRASÍLIA PAPÉIS e MULTIPAPER, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para o período da tarde de hoje, 08/02/2024, às 15h.
Sistema	08/02/2024 às 11:01:36	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	08/02/2024 às 11:01:44	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	08/02/2024 às 11:01:58	Conto com a compreensão e colaboração de todos.
Sistema	08/02/2024 às 11:02:15	Até breve, na hora designada para a continuidade do certame (15h).
Sistema	08/02/2024 às 15:04:03	Boa tarde a todos.
Sistema	08/02/2024 às 15:04:12	Pregoeiro JANIO DE ABREU operando o certame.
Sistema	08/02/2024 às 15:11:21	Srs. Licitantes, após análise da proposta e documentação, o Órgão Técnico (SEGRAF) concluiu pelo pleno atendimento às exigências do edital por parte das empresas BRASÍLIA PAPÉIS LTDA, para o fornecimento dos itens 1, 3, 4, 5 e 6, e MULTIPAPER DISTRIBUIDORA DE PAPÉIS LTDA, para o fornecimento dos itens 2, 7, 8, 9 e 10.
Sistema	08/02/2024 às 15:12:02	Dessa forma, com fundamento na manifestação técnica, declaro as referidas empresas vencedoras do PE nº 90023/2024.
Sistema	08/02/2024 às 15:12:12	Srs. Licitantes, neste momento, realizarei, no sistema, a aceitação da(s) proposta(s) e a habilitação da(s) empresa(s) vencedora(s), de modo que será aberto o prazo de 20 (vinte) minutos para eventual registro de intenção de recurso, divididos em 10 (dez) minutos relativos ao julgamento e 10 (dez) minutos relativos à habilitação.
Sistema	08/02/2024 às 15:12:19	Solicito que permaneçam conectados até o encerramento da sessão.
Sistema	08/02/2024 às 15:48:10	Srs. Licitantes, informo que não houve intenção de recurso neste certame.
Sistema	08/02/2024 às 15:48:31	Neste momento, farei o encerramento da sessão pública.
Sistema	08/02/2024 às 15:48:49	Considerando que, nos termos do item 11.5 do edital, não há qualquer dúvida ou questionamento

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/02/2024 às 15:48:49	acerca da autenticidade dos documentos digitais encaminhados pelas licitantes vencedoras, reitero que não será necessário o envio de originais ou cópias autenticadas para a COPEL.
Sistema	08/02/2024 às 15:49:13	Agradeço pela participação e colaboração de todos! Uma boa tarde!

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
08/02/2024 às 09:30:00	Abertura da sessão pública
08/02/2024 às 10:17:52	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 2 - Papel Para Impressão Formatado

Tipo: Couchê, Tamanho (C X L): 960 X 660 MM, Gramatura: 115 G/M2, Cor: Branco,

Quantidade:	9000	Valor estimado:	R\$ 10,8500
Unidade de fornecimento:	Folha	Situação:	Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100		

Adjudado e Homologado por CPF ***.707.***-3 - ILANA TROMBKA para MULTPAPER DISTRIBUIDORA DE PAPEIS LTDA., CNPJ 26.976.381/0001-32, melhor lance: R\$ 7,3700

Propostas do Item 2

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
19.316.354/0001-78 - BRASILIA PAPEIS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 8,7000	-
Marca/Fabricante: ALTA ALVURA/SUZANO Modelo/versão: 66X96CM Valor proposta: R\$ 10,8500 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 9000		
23.286.142/0001-62 - G.M DE BARROS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 30,0000	-
Marca/Fabricante: GM Modelo/versão: GM Valor proposta: R\$ 30,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 9000		
26.976.381/0001-32 - MULTPAPER DISTRIBUIDORA DE PAPEIS LTDA. Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 7,3700	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: CHAMBRIL BOOK/SYLVAMO DO BRASIL LTDA Modelo/versão: CHAMBRIL BOOK Valor proposta: R\$ 10,8500 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 9000		

Lances do Item 2

Data/hora	Participante	Lance
08/02/2024 10:01:26	19.316.354/0001-78	R\$ 10,0000
08/02/2024 10:02:15	26.976.381/0001-32	R\$ 9,9900
08/02/2024 10:08:11	26.976.381/0001-32	R\$ 7,3800
08/02/2024 10:12:44	19.316.354/0001-78	R\$ 8,7000
08/02/2024 10:12:55	26.976.381/0001-32	R\$ 7,3700

Mensagens do chat do Item 2

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/02/2024 09:45:00	A abertura do item 2 para lances está agendada para daqui a 1 minuto. Mantenham-se conectados.
Sistema	08/02/2024 09:46:00	O item 2 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	08/02/2024 09:46:00	Algumas propostas do item 2 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/02/2024 10:10:44	A etapa fechada foi iniciada para o item 2. Fornecedor que apresentou lance entre R\$ 7,3800 e R\$ 30,0000 poderá enviar um lance único e fechado até às 10:15:44 do dia 08/02/2024.
Sistema	08/02/2024 10:15:45	A etapa fechada do item 2 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R\$ 7,3700 e R\$ 8,7000.
Sistema	08/02/2024 10:15:45	O item 2 está encerrado.
Sistema para o participante 26.976.381/0001-32	08/02/2024 10:26:22	Sr. Licitante, bom dia. Com fundamento no item 9.1 do Edital, questiono se existe a possibilidade de redução do preço proposto na fase de lances para os itens 2, 7, 8, 9 e 10?
Sistema para o participante 26.976.381/0001-32	08/02/2024 10:43:30	Sr. Licitante?
pelo participante 26.976.381/0001-32	08/02/2024 10:45:16	Bom dia Sr Pregoeiro
Sistema para o participante 26.976.381/0001-32	08/02/2024 10:47:15	Bom dia, reitero questionamento acerca da possibilidade de redução do preço proposto na fase de lances para os itens 2, 7, 8, 9 e 10?
pelo participante 26.976.381/0001-32	08/02/2024 10:49:41	Sr Pregoeiro não temos mais como conceder desconto. Estamos no nosso limite máximo de preço ofertado. Obrigado.
Sistema para o participante 26.976.381/0001-32	08/02/2024 10:50:22	Assim sendo, neste momento, nos termos dos itens 10.1 e 10.1.2 do edital, farei a convocação do anexo para envio da proposta de preço retificada conforme o último lance proposto na etapa de lances para o item 2 (R\$ 7,37), 7 (R\$ 6,34), 8 (R\$ 6,69), 9 (R\$ 6,66) e 10 (R\$ 7m30), de acordo com o modelo disponível no Anexo 4 do edital.
Sistema para o participante 26.976.381/0001-32	08/02/2024 10:50:48	Juntamente com a proposta de preços, notes termos do item 10.1.1 do Edital, a licitante deverá encaminhar os comprovantes da certificação FSC ou CERFLOR.
pelo participante 26.976.381/0001-32	08/02/2024 10:50:58	Ok Sr Pregoeiro
Sistema para o participante 26.976.381/0001-32	08/02/2024 10:51:12	De acordo com o item 12.4 do instrumento convocatório, também será necessário o envio dos documentos de habilitação não contemplados pelo SICAF dessa empresa: Atestado(s) de Capacidade Técnica (item 12.3.1 do Edital) e de Qualificação Econômico-Financeira (alíneas "a" e "b" do item 12.3.2 do Edital).
Sistema para o participante 26.976.381/0001-32	08/02/2024 10:51:40	Ressalto que, nos termos dos itens 10.1.2 e 12.4.1 do edital, o prazo inicial assegurado para envio da referida documentação é de 60 (sessenta) minutos a contar da convocação pelo sistema, podendo ser alargado motivadamente pelo Pregoeiro a depender das circunstâncias ou, havendo justo motivo, mediante solicitação formal de prorrogação.
Sistema para o participante 26.976.381/0001-32	08/02/2024 10:51:51	Irei convocar anexo para o procedimento, ok?
Sistema para o participante 26.976.381/0001-32	08/02/2024 10:52:26	Sr. Fornecedor MULTPAPER DISTRIBUIDORA DE PAPEIS LTDA., CNPJ 26.976.381/0001-32, você foi convocado para enviar anexos para o item 2. Prazo para encerrar o envio: 11:53:00 do dia 08/02/2024. Justificativa: Para envio de proposta de preços ajustada conforme último valor proposto na fase de lances para os itens 1, 3, 4, 5 e 6, acompanhada de comprovantes da certificação FSC ou CERFLOR, assim como dos documentos de habilitação de capacidade técnica e econômico-financeira. ..
pelo participante 26.976.381/0001-32	08/02/2024 10:55:36	O item 2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:55:36 de 08/02/2024. 5 anexos foram enviados pelo fornecedor MULTPAPER DISTRIBUIDORA DE PAPEIS LTDA., CNPJ 26.976.381/0001-32.
Sistema	08/02/2024 15:13:55	O item 2 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 08/02/2024 15:23:55.
Sistema	08/02/2024 15:25:43	O item 2 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 08/02/2024 15:35:43.

Eventos do Item 2

Data/Hora	Descrição
08/02/2024 10:52:26	Fornecedor MULTPAPER DISTRIBUIDORA DE PAPEIS LTDA., CNPJ 26.976.381/0001-32 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 08/02/2024 11:53:00. Motivo: Para envio de proposta de preços ajustada conforme último valor proposto na fase de lances para os itens 1, 3, 4, 5 e 6, acompanhada de comprovantes da certificação FSC ou CERFLOR, assim como dos documentos de habilitação de capacidade técnica e econômico-financeira. ..
08/02/2024 10:55:36	Fornecedor MULTPAPER DISTRIBUIDORA DE PAPEIS LTDA., CNPJ 26.976.381/0001-32 finalizou o envio de anexo.
20/02/2024 14:03:35	Fornecedor MULTPAPER DISTRIBUIDORA DE PAPEIS LTDA., CNPJ 26.976.381/0001-32 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 7,3700.
20/02/2024 14:03:37	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:	
Intenção de recurso no julgamento:	08/02/2024 15:23:55
Intenção de recurso na habilitação:	08/02/2024 15:35:43



PODER LEGISLATIVO
SENADO FEDERAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 20001 - SENADO FEDERAL

PREGÃO 90023/2024

Às 14:03 horas do dia 20 de February do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ILANA TROMBKA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 00200.013016/2023, Pregão nº 90023/2024.

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021
Característica: SISPP - Tradicional
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto
Modo de disputa: Aberto/Fechado
Compra emergencial: Não
Objeto da compra: Fornecimento de papéis para impressão offset e bobinas para impressão digital, de acordo com os termos e especificações do edital e seus anexos
Entrega de propostas: De 24/01/2024 às 08:00 até 08/02/2024 às 09:30
Abertura da sessão pública: Dia 08/02/2024 às 09:30 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/02/2024 às 09:30:00	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 09:45 e 18:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 1 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	08/02/2024 às 09:31:44	Bom dia! Declaro aberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nº 90023/2024. Pregoeiro JANIO DE ABREU operando o certame.
Sistema	08/02/2024 às 09:32:08	O critério de julgamento e adjudicação do presente certame será o de MENOR PREÇO POR ITEM.
Sistema	08/02/2024 às 09:32:42	Srs. Licitantes, informo que os procedimentos deste certame serão realizados em conformidade com a Instrução Normativa Seges/ME nº 73/2022 e, de acordo com o item 5.1 do edital, será adotado, na fase de lances, o modo de disputa "aberto e fechado", de acordo com o art. 24 da mencionada IN.
Sistema	08/02/2024 às 09:33:12	Nos termos do item 4.2.1 do edital, diante da ocorrência de qualquer problema de ordem técnica ou operacional, solicito que o fato seja formalizado imediatamente para o e-mail licita@senado.leg.br , sob pena de preclusão da oportunidade de alegação da matéria.
Sistema	08/02/2024 às 09:33:58	De acordo com o item 4.3 do edital e o art. 13, IV, da IN Seges/ME nº 73/2022, é responsabilidade das licitantes acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsáveis pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua própria desconexão ou diante de inobservância de qualquer mensagem.
Sistema	08/02/2024 às 09:34:17	Em caso de suspensão da sessão, nos termos do item 4.6 do edital, e havendo convocação de licitante para envio de proposta readequada e/ou documentação complementar, informo, desde já que, de acordo com os itens 10.1.4, 12.4.2 e 12.7.3 do edital, o prazo para envio ficará suspenso, voltando a correr, de onde parou, após a reabertura da sessão.
Sistema	08/02/2024 às 09:34:42	Diante do que dispõem os Acórdãos TCU nº 168/2009-P e nº 2.139/2018-P, caso o procedimento se estenda até às 12h30, a licitação será temporariamente suspensa para intervalo de almoço e, dessa forma, ficará suspensa a eventual contagem do prazo para envio de documentação da licitante que, no momento da suspensão, estiver convocada.
Sistema	08/02/2024 às 09:35:03	ALERTAS SOBRE A POSSIBILIDADE DE SANCIONAMENTO
Sistema	08/02/2024 às 09:35:23	Informo, desde já, que, com base no Acórdão TCU nº 754/2015-P, o Pregoeiro para fins de

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/02/2024 às 09:35:23	autuação de processo administrativo sancionatório, relatará à autoridade competente as condutas e práticas das licitantes que se enquadrem no art. 155 da Lei nº 14.133/2021, conforme especificado no Ato da Diretoria-Geral nº 15/2022.
Sistema	08/02/2024 às 09:35:45	A íntegra do ADG nº 15/2022 encontra-se disponível no link:
Sistema	08/02/2024 às 09:35:58	https://adm.senado.leg.br/normas/ui/pub/normaConsultada;jsessionid=50AFC5D7CC45590766F116F351658A96.tomcat-1?0&idNorma=14380102
Sistema	08/02/2024 às 09:36:22	Reitero que não serão toleradas condutas que configurem conluio, fraude, violação ao sigilo das propostas e burla à aplicação de sanções administrativas (“impedimento indireto”), de modo que, em razão da constatação de conjunto de indícios (através de diligências e consultas às bases de dados), as empresas envolvidas serão desclassificadas e passíveis de sancionamento.
Sistema	08/02/2024 às 09:36:50	Srs. Licitantes, no que tange aos itens 2.3.3 e 12.12 do edital, compete a este Pregoeiro informar, desde já, que seu entendimento acerca da extensão dos efeitos da sanção de “suspensão temporária” estabelecida no inciso III do art. 87 da Lei nº 8.666/1993 alinha-se ao disposto no §1º do art. 34 da IN nº 003/2018 e à jurisprudência do TCU (Acórdãos nº 2.914/2018-P, nº 1.003/2015-P e nº 504/2015-P).
Sistema	08/02/2024 às 09:37:20	Dessa forma, em atenção aos deveres de transparência e motivação, antes mesmo da abertura da fase de lances, este Pregoeiro manifesta seu entendimento de que os efeitos das sanções de “suspensão temporária”, aplicadas com fundamento no art. 87, III, da Lei nº 8.666/1993, restringem-se apenas ao âmbito do órgão ou entidade sancionador.
Sistema	08/02/2024 às 09:37:50	Portanto, somente será inviável a participação de empresas com base no item 2.3.3 do edital e/ou somente será realizado o procedimento de que trata o item 12.12 do ato convocatório se a sanção de “suspensão temporária”, com fundamento no art. 87, III, da Lei nº 8.666/1993, tiver sido aplicada pelo próprio Senado Federal.
Sistema	08/02/2024 às 09:38:23	Com fundamento no art. 64 da Lei nº 14.133/2021 e no Acórdão TCU nº 3.418/2014-P, informo que os atestados de capacidade técnica apresentados poderão ser submetidos a diligências para aclarar os fatos e confirmar o conteúdo dos documentos, podendo, inclusive, serem solicitados documentos complementares para tal averiguação.
Sistema	08/02/2024 às 09:39:06	Ressalto a responsabilidade das empresas pela fidedignidade dos atestados, uma vez que a constatação de indícios de fraude ou falsificação poderá ensejar sanções de natureza administrativa e criminal.
Sistema	08/02/2024 às 09:39:19	ORIENTAÇÕES ACERCA DA FASE DE LANCES
Sistema	08/02/2024 às 09:39:59	Srs. Licitantes, passo agora a tecer alguns esclarecimentos sobre os procedimentos a serem adotados durante a fase de lances.
Sistema	08/02/2024 às 09:40:47	Ressalto novamente que, de acordo com o item 5.1 do edital, será adotado, na fase de lances, o modo de disputa “aberto e fechado”, de acordo com o art. 24 da IN Seges/ME nº 73/2022.
Sistema	08/02/2024 às 09:41:27	Comunico, com fundamento no item 5.3 do ato convocatório e em conformidade com os Acórdãos TCU nº 3.381/2013-P e nº 1.807/2015-P, que ao longo da etapa aberta realizarei a verificação de conformidade das propostas cadastradas.
Sistema	08/02/2024 às 09:42:04	Considerando o disposto no item 5.3.2 do edital e em vista dos Acórdãos TCU nº 2.131/2016-P e nº 934/2007-1ºC, na fase de “verificação de conformidade” das propostas, exceto nas hipóteses de flagrante e manifesta inexecutibilidade, abster-me-ei de averiguar a aceitabilidade no tocante ao preço, porquanto ele está sujeito a alterações na fase de lances.
Sistema	08/02/2024 às 09:42:46	Quanto ao registro dos valores dos lances, ressalto que o sistema Compras.gov.br foi parametrizado para considerar 04 (quatro) casas decimais depois da vírgula. Portanto, fiquem atentos ao adequado registro do valor, a fim de evitar o cadastro de lances manifestamente inexequíveis.
Sistema	08/02/2024 às 09:43:27	Mesmo diante da previsão constante do item 6.6, alerto que tenham o devido cuidado no registro dos valores, em especial no “tempo aleatório”, porquanto o encerramento imediato de tal tempo poderá inviabilizar a exclusão do lance de forma tempestiva, prevalecendo, assim, o último valor registrado como a oferta a ser considerada.
Sistema	08/02/2024 às 09:44:09	De todo modo, reitero que o fato de haver previsão no edital quanto à possibilidade de exclusão do lance pelo Pregoeiro, não desonera a licitante da responsabilidade pelo registro das ofertas no sistema, nos termos do art. 13, III, da IN Seges/ME nº 73/2022.
Sistema	08/02/2024 às 09:44:52	Por fim, cabe ressaltar também que, conforme art. 21, §3º, da IN Seges/ME nº 73/2022, e item 6.5.1 do edital, as licitantes poderão, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/02/2024 às 09:44:52	de 15 (quinze) segundos após o registro no sistema, caso seja inconsistente ou inexecuível.
Sistema	08/02/2024 às 09:59:12	Srs. Licitantes, peço que, ao menos, reduzam do valor proposto nos itens com propostas empatadas, a fim de se evitar eventual realização de sorteio.
Sistema	08/02/2024 às 10:03:12	Srs. Licitantes, peço que, ao menos, reduzam o valor proposto nos itens com propostas empatadas, a fim de se evitar eventual realização de sorteio.
Sistema	08/02/2024 às 10:17:53	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	08/02/2024 às 10:22:43	Srs. Licitantes, com base nos itens 12.1 e 12.9 do edital, o SICAF das empresas vencedoras da fase de lances e demais empresas será diretamente emitido e consultado por este Pregoeiro.
Sistema	08/02/2024 às 10:23:34	Será verificada, ainda, as condições de participação e credenciamento, por meio de consulta a base de dados de sítios oficiais de órgãos e entidades emissoras de certidões (CNJ, CEIS, TCU, CNDT).
Sistema	08/02/2024 às 10:23:58	Conforme disposto nos itens 12.1 e 12.3 do edital e no art. 36, §1º, da IN Seges/ME nº 73/2022, a comprovação dos requisitos de habilitação será aferida pelo Pregoeiro a partir de consulta ao SICAF e, em sendo o caso, da documentação a ser enviada após a convocação prevista no item 12.4 do edital.
Sistema	08/02/2024 às 10:24:24	Diante do que consta dos itens 12.6 e 12.7 do edital e do art. 64 da Lei nº 14.133/2021, caso seja necessário, para fins de confirmação, esclarecimento ou saneamento da documentação de habilitação, o Pregoeiro, a título de diligência, poderá solicitar à licitante o envio de documentos novos e/ou complementares.
Sistema	08/02/2024 às 10:24:41	De todo modo, tendo em vista o disposto nos itens 10.1.2 e 12.4.1 do edital, será concedido o prazo inicial de 60 minutos para envio da proposta adequada ao último lance da licitante vencedora da disputa e da documentação de habilitação não constante do SICAF.
Sistema	08/02/2024 às 11:01:26	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e considerando a necessidade de análise por parte do Órgão Técnico (SEGRAF) da documentação apresentada pelas empresas BRASÍLIA PAPÉIS e MULTIPAPER, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para o período da tarde de hoje, 08/02/2024, às 15h.
Sistema	08/02/2024 às 11:01:36	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	08/02/2024 às 11:01:44	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	08/02/2024 às 11:01:58	Conto com a compreensão e colaboração de todos.
Sistema	08/02/2024 às 11:02:15	Até breve, na hora designada para a continuidade do certame (15h).
Sistema	08/02/2024 às 15:04:03	Boa tarde a todos.
Sistema	08/02/2024 às 15:04:12	Pregoeiro JANIO DE ABREU operando o certame.
Sistema	08/02/2024 às 15:11:21	Srs. Licitantes, após análise da proposta e documentação, o Órgão Técnico (SEGRAF) concluiu pelo pleno atendimento às exigências do edital por parte das empresas BRASÍLIA PAPÉIS LTDA, para o fornecimento dos itens 1, 3, 4, 5 e 6, e MULTIPAPER DISTRIBUIDORA DE PAPÉIS LTDA, para o fornecimento dos itens 2, 7, 8, 9 e 10.
Sistema	08/02/2024 às 15:12:02	Dessa forma, com fundamento na manifestação técnica, declaro as referidas empresas vencedoras do PE nº 90023/2024.
Sistema	08/02/2024 às 15:12:12	Srs. Licitantes, neste momento, realizarei, no sistema, a aceitação da(s) proposta(s) e a habilitação da(s) empresa(s) vencedora(s), de modo que será aberto o prazo de 20 (vinte) minutos para eventual registro de intenção de recurso, divididos em 10 (dez) minutos relativos ao julgamento e 10 (dez) minutos relativos à habilitação.
Sistema	08/02/2024 às 15:12:19	Solicito que permaneçam conectados até o encerramento da sessão.
Sistema	08/02/2024 às 15:48:10	Srs. Licitantes, informo que não houve intenção de recurso neste certame.
Sistema	08/02/2024 às 15:48:31	Neste momento, farei o encerramento da sessão pública.
Sistema	08/02/2024 às 15:48:49	Considerando que, nos termos do item 11.5 do edital, não há qualquer dúvida ou questionamento

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/02/2024 às 15:48:49	acerca da autenticidade dos documentos digitais encaminhados pelas licitantes vencedoras, reitero que não será necessário o envio de originais ou cópias autenticadas para a COPEL.
Sistema	08/02/2024 às 15:49:13	Agradeço pela participação e colaboração de todos! Uma boa tarde!

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
08/02/2024 às 09:30:00	Abertura da sessão pública
08/02/2024 às 10:17:52	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 3 - Papel Para Impressão Formatado

Tipo: Sulfite/Apergaminhado/Ofício, Tamanho (C X L): 960 X 660 MM, Gramatura: 240 G/M2, Cor: Branco,

Quantidade:	5000	Valor estimado:	R\$ 10,8500
Unidade de fornecimento:	Folha	Situação:	Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.707.***-3 - ILANA TROMBKA para BRASILIA PAPEIS LTDA, CNPJ 19.316.354/0001-78, melhor lance: R\$ 9,9500

Propostas do Item 3

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
19.316.354/0001-78 - BRASILIA PAPEIS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 9,9500	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: SUPREMO/SUZANO Modelo/versão: 66X96CM Valor proposta: R\$ 10,8500 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 5000		
23.286.142/0001-62 - G.M DE BARROS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 30,0000	-
Marca/Fabricante: GM Modelo/versão: GM Valor proposta: R\$ 30,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 5000		

Lances do Item 3

Data/hora	Participante	Lance
08/02/2024 10:01:31	19.316.354/0001-78	R\$ 10,5000
08/02/2024 10:09:49	19.316.354/0001-78	R\$ 9,9500

Mensagens do chat do Item 3

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/02/2024 09:45:01	A abertura do item 3 para lances está agendada para daqui a 1 minuto. Mantenham-se conectados.
Sistema	08/02/2024 09:46:01	O item 3 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	08/02/2024 10:07:04	A etapa fechada foi iniciada para o item 3. Fornecedor que apresentou lance entre R\$ 10,5000 e R\$ 30,0000 poderá enviar um lance único e fechado até às 10:12:04 do dia 08/02/2024.
Sistema	08/02/2024 10:12:05	A etapa fechada do item 3 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R\$ 9,9500.
Sistema	08/02/2024 10:12:05	O item 3 está encerrado.
Sistema	08/02/2024 15:14:14	O item 3 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 08/02/2024 15:24:14.
Sistema	08/02/2024 15:25:57	O item 3 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 08/02/2024 15:35:57.

Eventos do Item 3

Data/Hora	Descrição
20/02/2024 14:03:35	Fornecedor BRASILIA PAPEIS LTDA, CNPJ 19.316.354/0001-78 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 9,9500.
20/02/2024 14:03:37	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:	08/02/2024 15:24:14
Intenção de recurso na habilitação:	08/02/2024 15:35:57



PODER LEGISLATIVO
SENADO FEDERAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 20001 - SENADO FEDERAL

PREGÃO 90023/2024

Às 14:03 horas do dia 20 de February do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ILANA TROMBKA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 00200.013016/2023, Pregão nº 90023/2024.

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021
Característica: SISPP - Tradicional
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto
Modo de disputa: Aberto/Fechado
Compra emergencial: Não
Objeto da compra: Fornecimento de papéis para impressão offset e bobinas para impressão digital, de acordo com os termos e especificações do edital e seus anexos
Entrega de propostas: De 24/01/2024 às 08:00 até 08/02/2024 às 09:30
Abertura da sessão pública: Dia 08/02/2024 às 09:30 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/02/2024 às 09:30:00	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 09:45 e 18:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 1 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	08/02/2024 às 09:31:44	Bom dia! Declaro aberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nº 90023/2024. Pregoeiro JANIO DE ABREU operando o certame.
Sistema	08/02/2024 às 09:32:08	O critério de julgamento e adjudicação do presente certame será o de MENOR PREÇO POR ITEM.
Sistema	08/02/2024 às 09:32:42	Srs. Licitantes, informo que os procedimentos deste certame serão realizados em conformidade com a Instrução Normativa Seges/ME nº 73/2022 e, de acordo com o item 5.1 do edital, será adotado, na fase de lances, o modo de disputa "aberto e fechado", de acordo com o art. 24 da mencionada IN.
Sistema	08/02/2024 às 09:33:12	Nos termos do item 4.2.1 do edital, diante da ocorrência de qualquer problema de ordem técnica ou operacional, solicito que o fato seja formalizado imediatamente para o e-mail licita@senado.leg.br , sob pena de preclusão da oportunidade de alegação da matéria.
Sistema	08/02/2024 às 09:33:58	De acordo com o item 4.3 do edital e o art. 13, IV, da IN Seges/ME nº 73/2022, é responsabilidade das licitantes acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsáveis pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua própria desconexão ou diante de inobservância de qualquer mensagem.
Sistema	08/02/2024 às 09:34:17	Em caso de suspensão da sessão, nos termos do item 4.6 do edital, e havendo convocação de licitante para envio de proposta readequada e/ou documentação complementar, informo, desde já que, de acordo com os itens 10.1.4, 12.4.2 e 12.7.3 do edital, o prazo para envio ficará suspenso, voltando a correr, de onde parou, após a reabertura da sessão.
Sistema	08/02/2024 às 09:34:42	Diante do que dispõem os Acórdãos TCU nº 168/2009-P e nº 2.139/2018-P, caso o procedimento se estenda até às 12h30, a licitação será temporariamente suspensa para intervalo de almoço e, dessa forma, ficará suspensa a eventual contagem do prazo para envio de documentação da licitante que, no momento da suspensão, estiver convocada.
Sistema	08/02/2024 às 09:35:03	ALERTAS SOBRE A POSSIBILIDADE DE SANCIONAMENTO
Sistema	08/02/2024 às 09:35:23	Informo, desde já, que, com base no Acórdão TCU nº 754/2015-P, o Pregoeiro para fins de

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/02/2024 às 09:35:23	autuação de processo administrativo sancionatório, relatará à autoridade competente as condutas e práticas das licitantes que se enquadrem no art. 155 da Lei nº 14.133/2021, conforme especificado no Ato da Diretoria-Geral nº 15/2022.
Sistema	08/02/2024 às 09:35:45	A íntegra do ADG nº 15/2022 encontra-se disponível no link:
Sistema	08/02/2024 às 09:35:58	https://adm.senado.leg.br/normas/ui/pub/normaConsultada;jsessionid=50AFC5D7CC45590766F116F351658A96.tomcat-1?0&idNorma=14380102
Sistema	08/02/2024 às 09:36:22	Reitero que não serão toleradas condutas que configurem conluio, fraude, violação ao sigilo das propostas e burla à aplicação de sanções administrativas (“impedimento indireto”), de modo que, em razão da constatação de conjunto de indícios (através de diligências e consultas às bases de dados), as empresas envolvidas serão desclassificadas e passíveis de sancionamento.
Sistema	08/02/2024 às 09:36:50	Srs. Licitantes, no que tange aos itens 2.3.3 e 12.12 do edital, compete a este Pregoeiro informar, desde já, que seu entendimento acerca da extensão dos efeitos da sanção de “suspensão temporária” estabelecida no inciso III do art. 87 da Lei nº 8.666/1993 alinha-se ao disposto no §1º do art. 34 da IN nº 003/2018 e à jurisprudência do TCU (Acórdãos nº 2.914/2018-P, nº 1.003/2015-P e nº 504/2015-P).
Sistema	08/02/2024 às 09:37:20	Dessa forma, em atenção aos deveres de transparência e motivação, antes mesmo da abertura da fase de lances, este Pregoeiro manifesta seu entendimento de que os efeitos das sanções de “suspensão temporária”, aplicadas com fundamento no art. 87, III, da Lei nº 8.666/1993, restringem-se apenas ao âmbito do órgão ou entidade sancionador.
Sistema	08/02/2024 às 09:37:50	Portanto, somente será inviável a participação de empresas com base no item 2.3.3 do edital e/ou somente será realizado o procedimento de que trata o item 12.12 do ato convocatório se a sanção de “suspensão temporária”, com fundamento no art. 87, III, da Lei nº 8.666/1993, tiver sido aplicada pelo próprio Senado Federal.
Sistema	08/02/2024 às 09:38:23	Com fundamento no art. 64 da Lei nº 14.133/2021 e no Acórdão TCU nº 3.418/2014-P, informo que os atestados de capacidade técnica apresentados poderão ser submetidos a diligências para aclarar os fatos e confirmar o conteúdo dos documentos, podendo, inclusive, serem solicitados documentos complementares para tal averiguação.
Sistema	08/02/2024 às 09:39:06	Ressalto a responsabilidade das empresas pela fidedignidade dos atestados, uma vez que a constatação de indícios de fraude ou falsificação poderá ensejar sanções de natureza administrativa e criminal.
Sistema	08/02/2024 às 09:39:19	ORIENTAÇÕES ACERCA DA FASE DE LANCES
Sistema	08/02/2024 às 09:39:59	Srs. Licitantes, passo agora a tecer alguns esclarecimentos sobre os procedimentos a serem adotados durante a fase de lances.
Sistema	08/02/2024 às 09:40:47	Ressalto novamente que, de acordo com o item 5.1 do edital, será adotado, na fase de lances, o modo de disputa “aberto e fechado”, de acordo com o art. 24 da IN Seges/ME nº 73/2022.
Sistema	08/02/2024 às 09:41:27	Comunico, com fundamento no item 5.3 do ato convocatório e em conformidade com os Acórdãos TCU nº 3.381/2013-P e nº 1.807/2015-P, que ao longo da etapa aberta realizarei a verificação de conformidade das propostas cadastradas.
Sistema	08/02/2024 às 09:42:04	Considerando o disposto no item 5.3.2 do edital e em vista dos Acórdãos TCU nº 2.131/2016-P e nº 934/2007-1ºC, na fase de “verificação de conformidade” das propostas, exceto nas hipóteses de flagrante e manifesta inexecuibilidade, abster-me-ei de averiguar a aceitabilidade no tocante ao preço, porquanto ele está sujeito a alterações na fase de lances.
Sistema	08/02/2024 às 09:42:46	Quanto ao registro dos valores dos lances, ressalto que o sistema Compras.gov.br foi parametrizado para considerar 04 (quatro) casas decimais depois da vírgula. Portanto, fiquem atentos ao adequado registro do valor, a fim de evitar o cadastro de lances manifestamente inexequíveis.
Sistema	08/02/2024 às 09:43:27	Mesmo diante da previsão constante do item 6.6, alerto que tenham o devido cuidado no registro dos valores, em especial no “tempo aleatório”, porquanto o encerramento imediato de tal tempo poderá inviabilizar a exclusão do lance de forma tempestiva, prevalecendo, assim, o último valor registrado como a oferta a ser considerada.
Sistema	08/02/2024 às 09:44:09	De todo modo, reitero que o fato de haver previsão no edital quanto à possibilidade de exclusão do lance pelo Pregoeiro, não desonera a licitante da responsabilidade pelo registro das ofertas no sistema, nos termos do art. 13, III, da IN Seges/ME nº 73/2022.
Sistema	08/02/2024 às 09:44:52	Por fim, cabe ressaltar também que, conforme art. 21, §3º, da IN Seges/ME nº 73/2022, e item 6.5.1 do edital, as licitantes poderão, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/02/2024 às 09:44:52	de 15 (quinze) segundos após o registro no sistema, caso seja inconsistente ou inexecuível.
Sistema	08/02/2024 às 09:59:12	Srs. Licitantes, peço que, ao menos, reduzam do valor proposto nos itens com propostas empatadas, a fim de se evitar eventual realização de sorteio.
Sistema	08/02/2024 às 10:03:12	Srs. Licitantes, peço que, ao menos, reduzam o valor proposto nos itens com propostas empatadas, a fim de se evitar eventual realização de sorteio.
Sistema	08/02/2024 às 10:17:53	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	08/02/2024 às 10:22:43	Srs. Licitantes, com base nos itens 12.1 e 12.9 do edital, o SICAF das empresas vencedoras da fase de lances e demais empresas será diretamente emitido e consultado por este Pregoeiro.
Sistema	08/02/2024 às 10:23:34	Será verificada, ainda, as condições de participação e credenciamento, por meio de consulta a base de dados de sítios oficiais de órgãos e entidades emissoras de certidões (CNJ, CEIS, TCU, CNDT).
Sistema	08/02/2024 às 10:23:58	Conforme disposto nos itens 12.1 e 12.3 do edital e no art. 36, §1º, da IN Seges/ME nº 73/2022, a comprovação dos requisitos de habilitação será aferida pelo Pregoeiro a partir de consulta ao SICAF e, em sendo o caso, da documentação a ser enviada após a convocação prevista no item 12.4 do edital.
Sistema	08/02/2024 às 10:24:24	Diante do que consta dos itens 12.6 e 12.7 do edital e do art. 64 da Lei nº 14.133/2021, caso seja necessário, para fins de confirmação, esclarecimento ou saneamento da documentação de habilitação, o Pregoeiro, a título de diligência, poderá solicitar à licitante o envio de documentos novos e/ou complementares.
Sistema	08/02/2024 às 10:24:41	De todo modo, tendo em vista o disposto nos itens 10.1.2 e 12.4.1 do edital, será concedido o prazo inicial de 60 minutos para envio da proposta adequada ao último lance da licitante vencedora da disputa e da documentação de habilitação não constante do SICAF.
Sistema	08/02/2024 às 11:01:26	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e considerando a necessidade de análise por parte do Órgão Técnico (SEGRAF) da documentação apresentada pelas empresas BRASÍLIA PAPÉIS e MULTIPAPER, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para o período da tarde de hoje, 08/02/2024, às 15h.
Sistema	08/02/2024 às 11:01:36	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	08/02/2024 às 11:01:44	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	08/02/2024 às 11:01:58	Conto com a compreensão e colaboração de todos.
Sistema	08/02/2024 às 11:02:15	Até breve, na hora designada para a continuidade do certame (15h).
Sistema	08/02/2024 às 15:04:03	Boa tarde a todos.
Sistema	08/02/2024 às 15:04:12	Pregoeiro JANIO DE ABREU operando o certame.
Sistema	08/02/2024 às 15:11:21	Srs. Licitantes, após análise da proposta e documentação, o Órgão Técnico (SEGRAF) concluiu pelo pleno atendimento às exigências do edital por parte das empresas BRASÍLIA PAPÉIS LTDA, para o fornecimento dos itens 1, 3, 4, 5 e 6, e MULTIPAPER DISTRIBUIDORA DE PAPÉIS LTDA, para o fornecimento dos itens 2, 7, 8, 9 e 10.
Sistema	08/02/2024 às 15:12:02	Dessa forma, com fundamento na manifestação técnica, declaro as referidas empresas vencedoras do PE nº 90023/2024.
Sistema	08/02/2024 às 15:12:12	Srs. Licitantes, neste momento, realizarei, no sistema, a aceitação da(s) proposta(s) e a habilitação da(s) empresa(s) vencedora(s), de modo que será aberto o prazo de 20 (vinte) minutos para eventual registro de intenção de recurso, divididos em 10 (dez) minutos relativos ao julgamento e 10 (dez) minutos relativos à habilitação.
Sistema	08/02/2024 às 15:12:19	Solicito que permaneçam conectados até o encerramento da sessão.
Sistema	08/02/2024 às 15:48:10	Srs. Licitantes, informo que não houve intenção de recurso neste certame.
Sistema	08/02/2024 às 15:48:31	Neste momento, farei o encerramento da sessão pública.
Sistema	08/02/2024 às 15:48:49	Considerando que, nos termos do item 11.5 do edital, não há qualquer dúvida ou questionamento

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/02/2024 às 15:48:49	acerca da autenticidade dos documentos digitais encaminhados pelas licitantes vencedoras, reitero que não será necessário o envio de originais ou cópias autenticadas para a COPEL.
Sistema	08/02/2024 às 15:49:13	Agradeço pela participação e colaboração de todos! Uma boa tarde!

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
08/02/2024 às 09:30:00	Abertura da sessão pública
08/02/2024 às 10:17:52	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 4 - Papel Para Impressão Formatado

Tipo: Couchê, Tamanho (C X L): 960 X 660 MM, Gramatura: 115 G/M2, Cor: Branco,

Quantidade:	36000	Valor estimado:	R\$ 12,5200
Unidade de fornecimento:	Folha	Situação:	Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.707.***-3 - ILANA TROMBKA para BRASILIA PAPEIS LTDA, CNPJ 19.316.354/0001-78, melhor lance: R\$ 9,3500

Propostas do Item 4

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
19.316.354/0001-78 - BRASILIA PAPEIS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 9,3500	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: COUCHE/SUZANO Modelo/versão: 66X96CM Valor proposta: R\$ 12,5200	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 36000
23.286.142/0001-62 - G.M DE BARROS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 30,0000	-
Marca/Fabricante: GM Modelo/versão: GM Valor proposta: R\$ 30,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 36000

Lances do Item 4

Data/hora	Participante	Lance
08/02/2024 10:01:34	19.316.354/0001-78	R\$ 11,0000
08/02/2024 10:09:11	19.316.354/0001-78	R\$ 9,3500

Mensagens do chat do Item 4

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/02/2024 09:45:01	A abertura do item 4 para lances está agendada para daqui a 1 minuto. Mantenham-se conectados.
Sistema	08/02/2024 09:46:01	O item 4 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	08/02/2024 10:05:46	A etapa fechada foi iniciada para o item 4. Fornecedor que apresentou lance entre R\$ 11,0000 e R\$ 30,0000 poderá enviar um lance único e fechado até às 10:10:46 do dia 08/02/2024.
Sistema	08/02/2024 10:10:47	A etapa fechada do item 4 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R\$ 9,3500.
Sistema	08/02/2024 10:10:47	O item 4 está encerrado.
Sistema	08/02/2024 15:14:33	O item 4 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 08/02/2024 15:24:33.
Sistema	08/02/2024 15:26:12	O item 4 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 08/02/2024 15:36:12.

Eventos do Item 4

Data/Hora	Descrição
20/02/2024 14:03:35	Fornecedor BRASILIA PAPEIS LTDA, CNPJ 19.316.354/0001-78 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 9,3500.
20/02/2024 14:03:37	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:	08/02/2024 15:24:33
Intenção de recurso na habilitação:	08/02/2024 15:36:12



PODER LEGISLATIVO
SENADO FEDERAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 20001 - SENADO FEDERAL

PREGÃO 90023/2024

Às 14:03 horas do dia 20 de February do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ILANA TROMBKA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 00200.013016/2023, Pregão nº 90023/2024.

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021
Característica: SISPP - Tradicional
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto
Modo de disputa: Aberto/Fechado
Compra emergencial: Não
Objeto da compra: Fornecimento de papéis para impressão offset e bobinas para impressão digital, de acordo com os termos e especificações do edital e seus anexos
Entrega de propostas: De 24/01/2024 às 08:00 até 08/02/2024 às 09:30
Abertura da sessão pública: Dia 08/02/2024 às 09:30 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/02/2024 às 09:30:00	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 09:45 e 18:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 1 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	08/02/2024 às 09:31:44	Bom dia! Declaro aberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nº 90023/2024. Pregoeiro JANIO DE ABREU operando o certame.
Sistema	08/02/2024 às 09:32:08	O critério de julgamento e adjudicação do presente certame será o de MENOR PREÇO POR ITEM.
Sistema	08/02/2024 às 09:32:42	Srs. Licitantes, informo que os procedimentos deste certame serão realizados em conformidade com a Instrução Normativa Seges/ME nº 73/2022 e, de acordo com o item 5.1 do edital, será adotado, na fase de lances, o modo de disputa "aberto e fechado", de acordo com o art. 24 da mencionada IN.
Sistema	08/02/2024 às 09:33:12	Nos termos do item 4.2.1 do edital, diante da ocorrência de qualquer problema de ordem técnica ou operacional, solicito que o fato seja formalizado imediatamente para o e-mail licita@senado.leg.br , sob pena de preclusão da oportunidade de alegação da matéria.
Sistema	08/02/2024 às 09:33:58	De acordo com o item 4.3 do edital e o art. 13, IV, da IN Seges/ME nº 73/2022, é responsabilidade das licitantes acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsáveis pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua própria desconexão ou diante de inobservância de qualquer mensagem.
Sistema	08/02/2024 às 09:34:17	Em caso de suspensão da sessão, nos termos do item 4.6 do edital, e havendo convocação de licitante para envio de proposta readequada e/ou documentação complementar, informo, desde já que, de acordo com os itens 10.1.4, 12.4.2 e 12.7.3 do edital, o prazo para envio ficará suspenso, voltando a correr, de onde parou, após a reabertura da sessão.
Sistema	08/02/2024 às 09:34:42	Diante do que dispõem os Acórdãos TCU nº 168/2009-P e nº 2.139/2018-P, caso o procedimento se estenda até às 12h30, a licitação será temporariamente suspensa para intervalo de almoço e, dessa forma, ficará suspensa a eventual contagem do prazo para envio de documentação da licitante que, no momento da suspensão, estiver convocada.
Sistema	08/02/2024 às 09:35:03	ALERTAS SOBRE A POSSIBILIDADE DE SANCIONAMENTO
Sistema	08/02/2024 às 09:35:23	Informo, desde já, que, com base no Acórdão TCU nº 754/2015-P, o Pregoeiro para fins de

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/02/2024 às 09:35:23	autuação de processo administrativo sancionatório, relatará à autoridade competente as condutas e práticas das licitantes que se enquadrem no art. 155 da Lei nº 14.133/2021, conforme especificado no Ato da Diretoria-Geral nº 15/2022.
Sistema	08/02/2024 às 09:35:45	A íntegra do ADG nº 15/2022 encontra-se disponível no link:
Sistema	08/02/2024 às 09:35:58	https://adm.senado.leg.br/normas/ui/pub/normaConsultada;jsessionid=50AFC5D7CC45590766F116F351658A96.tomcat-1?0&idNorma=14380102
Sistema	08/02/2024 às 09:36:22	Reitero que não serão toleradas condutas que configurem conluio, fraude, violação ao sigilo das propostas e burla à aplicação de sanções administrativas (“impedimento indireto”), de modo que, em razão da constatação de conjunto de indícios (através de diligências e consultas às bases de dados), as empresas envolvidas serão desclassificadas e passíveis de sancionamento.
Sistema	08/02/2024 às 09:36:50	Srs. Licitantes, no que tange aos itens 2.3.3 e 12.12 do edital, compete a este Pregoeiro informar, desde já, que seu entendimento acerca da extensão dos efeitos da sanção de “suspensão temporária” estabelecida no inciso III do art. 87 da Lei nº 8.666/1993 alinha-se ao disposto no §1º do art. 34 da IN nº 003/2018 e à jurisprudência do TCU (Acórdãos nº 2.914/2018-P, nº 1.003/2015-P e nº 504/2015-P).
Sistema	08/02/2024 às 09:37:20	Dessa forma, em atenção aos deveres de transparência e motivação, antes mesmo da abertura da fase de lances, este Pregoeiro manifesta seu entendimento de que os efeitos das sanções de “suspensão temporária”, aplicadas com fundamento no art. 87, III, da Lei nº 8.666/1993, restringem-se apenas ao âmbito do órgão ou entidade sancionador.
Sistema	08/02/2024 às 09:37:50	Portanto, somente será inviável a participação de empresas com base no item 2.3.3 do edital e/ou somente será realizado o procedimento de que trata o item 12.12 do ato convocatório se a sanção de “suspensão temporária”, com fundamento no art. 87, III, da Lei nº 8.666/1993, tiver sido aplicada pelo próprio Senado Federal.
Sistema	08/02/2024 às 09:38:23	Com fundamento no art. 64 da Lei nº 14.133/2021 e no Acórdão TCU nº 3.418/2014-P, informo que os atestados de capacidade técnica apresentados poderão ser submetidos a diligências para aclarar os fatos e confirmar o conteúdo dos documentos, podendo, inclusive, serem solicitados documentos complementares para tal averiguação.
Sistema	08/02/2024 às 09:39:06	Ressalto a responsabilidade das empresas pela fidedignidade dos atestados, uma vez que a constatação de indícios de fraude ou falsificação poderá ensejar sanções de natureza administrativa e criminal.
Sistema	08/02/2024 às 09:39:19	ORIENTAÇÕES ACERCA DA FASE DE LANCES
Sistema	08/02/2024 às 09:39:59	Srs. Licitantes, passo agora a tecer alguns esclarecimentos sobre os procedimentos a serem adotados durante a fase de lances.
Sistema	08/02/2024 às 09:40:47	Ressalto novamente que, de acordo com o item 5.1 do edital, será adotado, na fase de lances, o modo de disputa “aberto e fechado”, de acordo com o art. 24 da IN Seges/ME nº 73/2022.
Sistema	08/02/2024 às 09:41:27	Comunico, com fundamento no item 5.3 do ato convocatório e em conformidade com os Acórdãos TCU nº 3.381/2013-P e nº 1.807/2015-P, que ao longo da etapa aberta realizarei a verificação de conformidade das propostas cadastradas.
Sistema	08/02/2024 às 09:42:04	Considerando o disposto no item 5.3.2 do edital e em vista dos Acórdãos TCU nº 2.131/2016-P e nº 934/2007-1º C, na fase de “verificação de conformidade” das propostas, exceto nas hipóteses de flagrante e manifesta inexecuibilidade, abster-me-ei de averiguar a aceitabilidade no tocante ao preço, porquanto ele está sujeito a alterações na fase de lances.
Sistema	08/02/2024 às 09:42:46	Quanto ao registro dos valores dos lances, ressalto que o sistema Compras.gov.br foi parametrizado para considerar 04 (quatro) casas decimais depois da vírgula. Portanto, fiquem atentos ao adequado registro do valor, a fim de evitar o cadastro de lances manifestamente inexequíveis.
Sistema	08/02/2024 às 09:43:27	Mesmo diante da previsão constante do item 6.6, alerto que tenham o devido cuidado no registro dos valores, em especial no “tempo aleatório”, porquanto o encerramento imediato de tal tempo poderá inviabilizar a exclusão do lance de forma tempestiva, prevalecendo, assim, o último valor registrado como a oferta a ser considerada.
Sistema	08/02/2024 às 09:44:09	De todo modo, reitero que o fato de haver previsão no edital quanto à possibilidade de exclusão do lance pelo Pregoeiro, não desonera a licitante da responsabilidade pelo registro das ofertas no sistema, nos termos do art. 13, III, da IN Seges/ME nº 73/2022.
Sistema	08/02/2024 às 09:44:52	Por fim, cabe ressaltar também que, conforme art. 21, §3º, da IN Seges/ME nº 73/2022, e item 6.5.1 do edital, as licitantes poderão, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/02/2024 às 09:44:52	de 15 (quinze) segundos após o registro no sistema, caso seja inconsistente ou inexecuível.
Sistema	08/02/2024 às 09:59:12	Srs. Licitantes, peço que, ao menos, reduzam do valor proposto nos itens com propostas empatadas, a fim de se evitar eventual realização de sorteio.
Sistema	08/02/2024 às 10:03:12	Srs. Licitantes, peço que, ao menos, reduzam o valor proposto nos itens com propostas empatadas, a fim de se evitar eventual realização de sorteio.
Sistema	08/02/2024 às 10:17:53	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	08/02/2024 às 10:22:43	Srs. Licitantes, com base nos itens 12.1 e 12.9 do edital, o SICAF das empresas vencedoras da fase de lances e demais empresas será diretamente emitido e consultado por este Pregoeiro.
Sistema	08/02/2024 às 10:23:34	Será verificada, ainda, as condições de participação e credenciamento, por meio de consulta a base de dados de sítios oficiais de órgãos e entidades emissoras de certidões (CNJ, CEIS, TCU, CNDT).
Sistema	08/02/2024 às 10:23:58	Conforme disposto nos itens 12.1 e 12.3 do edital e no art. 36, §1º, da IN Seges/ME nº 73/2022, a comprovação dos requisitos de habilitação será aferida pelo Pregoeiro a partir de consulta ao SICAF e, em sendo o caso, da documentação a ser enviada após a convocação prevista no item 12.4 do edital.
Sistema	08/02/2024 às 10:24:24	Diante do que consta dos itens 12.6 e 12.7 do edital e do art. 64 da Lei nº 14.133/2021, caso seja necessário, para fins de confirmação, esclarecimento ou saneamento da documentação de habilitação, o Pregoeiro, a título de diligência, poderá solicitar à licitante o envio de documentos novos e/ou complementares.
Sistema	08/02/2024 às 10:24:41	De todo modo, tendo em vista o disposto nos itens 10.1.2 e 12.4.1 do edital, será concedido o prazo inicial de 60 minutos para envio da proposta adequada ao último lance da licitante vencedora da disputa e da documentação de habilitação não constante do SICAF.
Sistema	08/02/2024 às 11:01:26	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e considerando a necessidade de análise por parte do Órgão Técnico (SEGRAF) da documentação apresentada pelas empresas BRASÍLIA PAPÉIS e MULTIPAPER, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para o período da tarde de hoje, 08/02/2024, às 15h.
Sistema	08/02/2024 às 11:01:36	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	08/02/2024 às 11:01:44	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	08/02/2024 às 11:01:58	Conto com a compreensão e colaboração de todos.
Sistema	08/02/2024 às 11:02:15	Até breve, na hora designada para a continuidade do certame (15h).
Sistema	08/02/2024 às 15:04:03	Boa tarde a todos.
Sistema	08/02/2024 às 15:04:12	Pregoeiro JANIO DE ABREU operando o certame.
Sistema	08/02/2024 às 15:11:21	Srs. Licitantes, após análise da proposta e documentação, o Órgão Técnico (SEGRAF) concluiu pelo pleno atendimento às exigências do edital por parte das empresas BRASÍLIA PAPÉIS LTDA, para o fornecimento dos itens 1, 3, 4, 5 e 6, e MULTIPAPER DISTRIBUIDORA DE PAPÉIS LTDA, para o fornecimento dos itens 2, 7, 8, 9 e 10.
Sistema	08/02/2024 às 15:12:02	Dessa forma, com fundamento na manifestação técnica, declaro as referidas empresas vencedoras do PE nº 90023/2024.
Sistema	08/02/2024 às 15:12:12	Srs. Licitantes, neste momento, realizarei, no sistema, a aceitação da(s) proposta(s) e a habilitação da(s) empresa(s) vencedora(s), de modo que será aberto o prazo de 20 (vinte) minutos para eventual registro de intenção de recurso, divididos em 10 (dez) minutos relativos ao julgamento e 10 (dez) minutos relativos à habilitação.
Sistema	08/02/2024 às 15:12:19	Solicito que permaneçam conectados até o encerramento da sessão.
Sistema	08/02/2024 às 15:48:10	Srs. Licitantes, informo que não houve intenção de recurso neste certame.
Sistema	08/02/2024 às 15:48:31	Neste momento, farei o encerramento da sessão pública.
Sistema	08/02/2024 às 15:48:49	Considerando que, nos termos do item 11.5 do edital, não há qualquer dúvida ou questionamento

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/02/2024 às 15:48:49	acerca da autenticidade dos documentos digitais encaminhados pelas licitantes vencedoras, reitero que não será necessário o envio de originais ou cópias autenticadas para a COPEL.
Sistema	08/02/2024 às 15:49:13	Agradeço pela participação e colaboração de todos! Uma boa tarde!

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
08/02/2024 às 09:30:00	Abertura da sessão pública
08/02/2024 às 10:17:52	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 5 - Papel Para Impressão Formatado

Tipo: Couchê, Tamanho (C X L): 960 X 660 MM, Gramatura: 115 G/M2, Cor: Branco,

Quantidade:	76000	Valor estimado:	R\$ 12,5200
Unidade de fornecimento:	Folha	Situação:	Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.707.***-3 - ILANA TROMBKA para BRASILIA PAPEIS LTDA, CNPJ 19.316.354/0001-78, melhor lance: R\$ 9,3700

Propostas do Item 5

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
19.316.354/0001-78 - BRASILIA PAPEIS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 9,3700	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: COUCHE/SUZANO Modelo/versão: 66X96CM Valor proposta: R\$ 12,5200	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 76000
23.286.142/0001-62 - G.M DE BARROS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 30,0000	-
Marca/Fabricante: GM Modelo/versão: GM Valor proposta: R\$ 30,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 76000

Lances do Item 5

Data/hora	Participante	Lance
08/02/2024 10:01:38	19.316.354/0001-78	R\$ 11,0000
08/02/2024 10:07:41	19.316.354/0001-78	R\$ 9,3700

Mensagens do chat do Item 5

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/02/2024 09:45:01	A abertura do item 5 para lances está agendada para daqui a 1 minuto. Mantenham-se conectados.
Sistema	08/02/2024 09:46:01	O item 5 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	08/02/2024 10:03:45	A etapa fechada foi iniciada para o item 5. Fornecedor que apresentou lance entre R\$ 11,0000 e R\$ 30,0000 poderá enviar um lance único e fechado até às 10:08:45 do dia 08/02/2024.
Sistema	08/02/2024 10:08:46	A etapa fechada do item 5 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R\$ 9,3700.
Sistema	08/02/2024 10:08:46	O item 5 está encerrado.
Sistema	08/02/2024 15:14:47	O item 5 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 08/02/2024 15:24:47.
Sistema para o participante 19.316.354/0001-78	08/02/2024 15:28:12	Sr. Licitante, boa tarde.
Sistema para o	08/02/2024 15:30:51	Peço a gentileza de reenviar sua proposta de preços com uma pequena correção referente ao item 5

Responsável	Data/Hora	Mensagem
participante 19.316.354/0001-78	08/02/2024 15:30:51	(papel couchê fosco branco, alcalino, formado 66 x 96 cm - linha d'água): Ao invés de 115g/m o correto é 150g/m .
Sistema para o participante 19.316.354/0001-78	08/02/2024 15:31:08	Irei convocar anexo para o procedimento, ok?
Sistema para o participante 19.316.354/0001-78	08/02/2024 15:31:43	Sr. Fornecedor BRASILIA PAPEIS LTDA, CNPJ 19.316.354/0001-78, você foi convocado para enviar anexos para o item 5. Prazo para encerrar o envio: 16:32:00 do dia 08/02/2024. Justificativa: Para reenvio da proposta de preços para correção da correta gramatura referente ao item 5..
pelo participante 19.316.354/0001-78	08/02/2024 15:33:50	O item 5 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:33:50 de 08/02/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor BRASILIA PAPEIS LTDA, CNPJ 19.316.354/0001-78.
Sistema para o participante 19.316.354/0001-78	08/02/2024 15:34:14	Muito grato.
Sistema	08/02/2024 15:34:31	O item 5 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 08/02/2024 15:44:31.

Eventos do Item 5

Data/Hora	Descrição
08/02/2024 15:31:43	Fornecedor BRASILIA PAPEIS LTDA, CNPJ 19.316.354/0001-78 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 08/02/2024 16:32:00. Motivo: Para reenvio da proposta de preços para correção da correta gramatura referente ao item 5..
08/02/2024 15:33:50	Fornecedor BRASILIA PAPEIS LTDA, CNPJ 19.316.354/0001-78 finalizou o envio de anexo.
20/02/2024 14:03:36	Fornecedor BRASILIA PAPEIS LTDA, CNPJ 19.316.354/0001-78 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 9,3700.
20/02/2024 14:03:37	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:	08/02/2024 15:24:47
Intenção de recurso na habilitação:	08/02/2024 15:44:31



PODER LEGISLATIVO
SENADO FEDERAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 20001 - SENADO FEDERAL

PREGÃO 90023/2024

Às 14:03 horas do dia 20 de February do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ILANA TROMBKA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 00200.013016/2023, Pregão nº 90023/2024.

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021
Característica: SISPP - Tradicional
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto
Modo de disputa: Aberto/Fechado
Compra emergencial: Não
Objeto da compra: Fornecimento de papéis para impressão offset e bobinas para impressão digital, de acordo com os termos e especificações do edital e seus anexos
Entrega de propostas: De 24/01/2024 às 08:00 até 08/02/2024 às 09:30
Abertura da sessão pública: Dia 08/02/2024 às 09:30 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/02/2024 às 09:30:00	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 09:45 e 18:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 1 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	08/02/2024 às 09:31:44	Bom dia! Declaro aberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nº 90023/2024. Pregoeiro JANIO DE ABREU operando o certame.
Sistema	08/02/2024 às 09:32:08	O critério de julgamento e adjudicação do presente certame será o de MENOR PREÇO POR ITEM.
Sistema	08/02/2024 às 09:32:42	Srs. Licitantes, informo que os procedimentos deste certame serão realizados em conformidade com a Instrução Normativa Seges/ME nº 73/2022 e, de acordo com o item 5.1 do edital, será adotado, na fase de lances, o modo de disputa "aberto e fechado", de acordo com o art. 24 da mencionada IN.
Sistema	08/02/2024 às 09:33:12	Nos termos do item 4.2.1 do edital, diante da ocorrência de qualquer problema de ordem técnica ou operacional, solicito que o fato seja formalizado imediatamente para o e-mail licita@senado.leg.br , sob pena de preclusão da oportunidade de alegação da matéria.
Sistema	08/02/2024 às 09:33:58	De acordo com o item 4.3 do edital e o art. 13, IV, da IN Seges/ME nº 73/2022, é responsabilidade das licitantes acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsáveis pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua própria desconexão ou diante de inobservância de qualquer mensagem.
Sistema	08/02/2024 às 09:34:17	Em caso de suspensão da sessão, nos termos do item 4.6 do edital, e havendo convocação de licitante para envio de proposta readequada e/ou documentação complementar, informo, desde já que, de acordo com os itens 10.1.4, 12.4.2 e 12.7.3 do edital, o prazo para envio ficará suspenso, voltando a correr, de onde parou, após a reabertura da sessão.
Sistema	08/02/2024 às 09:34:42	Diante do que dispõem os Acórdãos TCU nº 168/2009-P e nº 2.139/2018-P, caso o procedimento se estenda até às 12h30, a licitação será temporariamente suspensa para intervalo de almoço e, dessa forma, ficará suspensa a eventual contagem do prazo para envio de documentação da licitante que, no momento da suspensão, estiver convocada.
Sistema	08/02/2024 às 09:35:03	ALERTAS SOBRE A POSSIBILIDADE DE SANCIONAMENTO
Sistema	08/02/2024 às 09:35:23	Informo, desde já, que, com base no Acórdão TCU nº 754/2015-P, o Pregoeiro para fins de

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/02/2024 às 09:35:23	autuação de processo administrativo sancionatório, relatará à autoridade competente as condutas e práticas das licitantes que se enquadrem no art. 155 da Lei nº 14.133/2021, conforme especificado no Ato da Diretoria-Geral nº 15/2022.
Sistema	08/02/2024 às 09:35:45	A íntegra do ADG nº 15/2022 encontra-se disponível no link:
Sistema	08/02/2024 às 09:35:58	https://adm.senado.leg.br/normas/ui/pub/normaConsultada;jsessionid=50AFC5D7CC45590766F116F351658A96.tomcat-1?0&idNorma=14380102
Sistema	08/02/2024 às 09:36:22	Reitero que não serão toleradas condutas que configurem conluio, fraude, violação ao sigilo das propostas e burla à aplicação de sanções administrativas (“impedimento indireto”), de modo que, em razão da constatação de conjunto de indícios (através de diligências e consultas às bases de dados), as empresas envolvidas serão desclassificadas e passíveis de sancionamento.
Sistema	08/02/2024 às 09:36:50	Srs. Licitantes, no que tange aos itens 2.3.3 e 12.12 do edital, compete a este Pregoeiro informar, desde já, que seu entendimento acerca da extensão dos efeitos da sanção de “suspensão temporária” estabelecida no inciso III do art. 87 da Lei nº 8.666/1993 alinha-se ao disposto no §1º do art. 34 da IN nº 003/2018 e à jurisprudência do TCU (Acórdãos nº 2.914/2018-P, nº 1.003/2015-P e nº 504/2015-P).
Sistema	08/02/2024 às 09:37:20	Dessa forma, em atenção aos deveres de transparência e motivação, antes mesmo da abertura da fase de lances, este Pregoeiro manifesta seu entendimento de que os efeitos das sanções de “suspensão temporária”, aplicadas com fundamento no art. 87, III, da Lei nº 8.666/1993, restringem-se apenas ao âmbito do órgão ou entidade sancionador.
Sistema	08/02/2024 às 09:37:50	Portanto, somente será inviável a participação de empresas com base no item 2.3.3 do edital e/ou somente será realizado o procedimento de que trata o item 12.12 do ato convocatório se a sanção de “suspensão temporária”, com fundamento no art. 87, III, da Lei nº 8.666/1993, tiver sido aplicada pelo próprio Senado Federal.
Sistema	08/02/2024 às 09:38:23	Com fundamento no art. 64 da Lei nº 14.133/2021 e no Acórdão TCU nº 3.418/2014-P, informo que os atestados de capacidade técnica apresentados poderão ser submetidos a diligências para aclarar os fatos e confirmar o conteúdo dos documentos, podendo, inclusive, serem solicitados documentos complementares para tal averiguação.
Sistema	08/02/2024 às 09:39:06	Ressalto a responsabilidade das empresas pela fidedignidade dos atestados, uma vez que a constatação de indícios de fraude ou falsificação poderá ensejar sanções de natureza administrativa e criminal.
Sistema	08/02/2024 às 09:39:19	ORIENTAÇÕES ACERCA DA FASE DE LANCES
Sistema	08/02/2024 às 09:39:59	Srs. Licitantes, passo agora a tecer alguns esclarecimentos sobre os procedimentos a serem adotados durante a fase de lances.
Sistema	08/02/2024 às 09:40:47	Ressalto novamente que, de acordo com o item 5.1 do edital, será adotado, na fase de lances, o modo de disputa “aberto e fechado”, de acordo com o art. 24 da IN Seges/ME nº 73/2022.
Sistema	08/02/2024 às 09:41:27	Comunico, com fundamento no item 5.3 do ato convocatório e em conformidade com os Acórdãos TCU nº 3.381/2013-P e nº 1.807/2015-P, que ao longo da etapa aberta realizarei a verificação de conformidade das propostas cadastradas.
Sistema	08/02/2024 às 09:42:04	Considerando o disposto no item 5.3.2 do edital e em vista dos Acórdãos TCU nº 2.131/2016-P e nº 934/2007-1ºC, na fase de “verificação de conformidade” das propostas, exceto nas hipóteses de flagrante e manifesta inexecutibilidade, abster-me-ei de averiguar a aceitabilidade no tocante ao preço, porquanto ele está sujeito a alterações na fase de lances.
Sistema	08/02/2024 às 09:42:46	Quanto ao registro dos valores dos lances, ressalto que o sistema Compras.gov.br foi parametrizado para considerar 04 (quatro) casas decimais depois da vírgula. Portanto, fiquem atentos ao adequado registro do valor, a fim de evitar o cadastro de lances manifestamente inexequíveis.
Sistema	08/02/2024 às 09:43:27	Mesmo diante da previsão constante do item 6.6, alerto que tenham o devido cuidado no registro dos valores, em especial no “tempo aleatório”, porquanto o encerramento imediato de tal tempo poderá inviabilizar a exclusão do lance de forma tempestiva, prevalecendo, assim, o último valor registrado como a oferta a ser considerada.
Sistema	08/02/2024 às 09:44:09	De todo modo, reitero que o fato de haver previsão no edital quanto à possibilidade de exclusão do lance pelo Pregoeiro, não desonera a licitante da responsabilidade pelo registro das ofertas no sistema, nos termos do art. 13, III, da IN Seges/ME nº 73/2022.
Sistema	08/02/2024 às 09:44:52	Por fim, cabe ressaltar também que, conforme art. 21, §3º, da IN Seges/ME nº 73/2022, e item 6.5.1 do edital, as licitantes poderão, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/02/2024 às 09:44:52	de 15 (quinze) segundos após o registro no sistema, caso seja inconsistente ou inexecuível.
Sistema	08/02/2024 às 09:59:12	Srs. Licitantes, peço que, ao menos, reduzam do valor proposto nos itens com propostas empatadas, a fim de se evitar eventual realização de sorteio.
Sistema	08/02/2024 às 10:03:12	Srs. Licitantes, peço que, ao menos, reduzam o valor proposto nos itens com propostas empatadas, a fim de se evitar eventual realização de sorteio.
Sistema	08/02/2024 às 10:17:53	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	08/02/2024 às 10:22:43	Srs. Licitantes, com base nos itens 12.1 e 12.9 do edital, o SICAF das empresas vencedoras da fase de lances e demais empresas será diretamente emitido e consultado por este Pregoeiro.
Sistema	08/02/2024 às 10:23:34	Será verificada, ainda, as condições de participação e credenciamento, por meio de consulta a base de dados de sítios oficiais de órgãos e entidades emissoras de certidões (CNJ, CEIS, TCU, CNDT).
Sistema	08/02/2024 às 10:23:58	Conforme disposto nos itens 12.1 e 12.3 do edital e no art. 36, §1º, da IN Seges/ME nº 73/2022, a comprovação dos requisitos de habilitação será aferida pelo Pregoeiro a partir de consulta ao SICAF e, em sendo o caso, da documentação a ser enviada após a convocação prevista no item 12.4 do edital.
Sistema	08/02/2024 às 10:24:24	Diante do que consta dos itens 12.6 e 12.7 do edital e do art. 64 da Lei nº 14.133/2021, caso seja necessário, para fins de confirmação, esclarecimento ou saneamento da documentação de habilitação, o Pregoeiro, a título de diligência, poderá solicitar à licitante o envio de documentos novos e/ou complementares.
Sistema	08/02/2024 às 10:24:41	De todo modo, tendo em vista o disposto nos itens 10.1.2 e 12.4.1 do edital, será concedido o prazo inicial de 60 minutos para envio da proposta adequada ao último lance da licitante vencedora da disputa e da documentação de habilitação não constante do SICAF.
Sistema	08/02/2024 às 11:01:26	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e considerando a necessidade de análise por parte do Órgão Técnico (SEGRAF) da documentação apresentada pelas empresas BRASÍLIA PAPÉIS e MULTIPAPER, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para o período da tarde de hoje, 08/02/2024, às 15h.
Sistema	08/02/2024 às 11:01:36	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	08/02/2024 às 11:01:44	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	08/02/2024 às 11:01:58	Conto com a compreensão e colaboração de todos.
Sistema	08/02/2024 às 11:02:15	Até breve, na hora designada para a continuidade do certame (15h).
Sistema	08/02/2024 às 15:04:03	Boa tarde a todos.
Sistema	08/02/2024 às 15:04:12	Pregoeiro JANIO DE ABREU operando o certame.
Sistema	08/02/2024 às 15:11:21	Srs. Licitantes, após análise da proposta e documentação, o Órgão Técnico (SEGRAF) concluiu pelo pleno atendimento às exigências do edital por parte das empresas BRASÍLIA PAPÉIS LTDA, para o fornecimento dos itens 1, 3, 4, 5 e 6, e MULTIPAPER DISTRIBUIDORA DE PAPÉIS LTDA, para o fornecimento dos itens 2, 7, 8, 9 e 10.
Sistema	08/02/2024 às 15:12:02	Dessa forma, com fundamento na manifestação técnica, declaro as referidas empresas vencedoras do PE nº 90023/2024.
Sistema	08/02/2024 às 15:12:12	Srs. Licitantes, neste momento, realizarei, no sistema, a aceitação da(s) proposta(s) e a habilitação da(s) empresa(s) vencedora(s), de modo que será aberto o prazo de 20 (vinte) minutos para eventual registro de intenção de recurso, divididos em 10 (dez) minutos relativos ao julgamento e 10 (dez) minutos relativos à habilitação.
Sistema	08/02/2024 às 15:12:19	Solicito que permaneçam conectados até o encerramento da sessão.
Sistema	08/02/2024 às 15:48:10	Srs. Licitantes, informo que não houve intenção de recurso neste certame.
Sistema	08/02/2024 às 15:48:31	Neste momento, farei o encerramento da sessão pública.
Sistema	08/02/2024 às 15:48:49	Considerando que, nos termos do item 11.5 do edital, não há qualquer dúvida ou questionamento

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/02/2024 às 15:48:49	acerca da autenticidade dos documentos digitais encaminhados pelas licitantes vencedoras, reitero que não será necessário o envio de originais ou cópias autenticadas para a COPEL.
Sistema	08/02/2024 às 15:49:13	Agradeço pela participação e colaboração de todos! Uma boa tarde!

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
08/02/2024 às 09:30:00	Abertura da sessão pública
08/02/2024 às 10:17:52	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 6 - Papel Para Impressão Formatado

Tipo: Offset, Tamanho (C X L): 1120 X 760 MM, Gramatura: 75 G/M2, Cor: Branco,

Quantidade:	7000	Valor estimado:	R\$ 13,2900
Unidade de fornecimento:	Folha	Situação:	Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.707.***-3 - ILANA TROMBKA para BRASILIA PAPEIS LTDA, CNPJ 19.316.354/0001-78, melhor lance: R\$ 9,0000

Propostas do Item 6

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
19.316.354/0001-78 - BRASILIA PAPEIS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 9,0000	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: FOREST PAPER Modelo/versão: 66X96CM Valor proposta: R\$ 13,2900	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 7000
23.286.142/0001-62 - G.M DE BARROS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 30,0000	-
Marca/Fabricante: GM Modelo/versão: GM Valor proposta: R\$ 30,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 7000

Lances do Item 6

Data/hora	Participante	Lance
08/02/2024 10:01:42	19.316.354/0001-78	R\$ 13,0000
08/02/2024 10:05:21	19.316.354/0001-78	R\$ 9,0000

Mensagens do chat do Item 6

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/02/2024 09:45:02	A abertura do item 6 para lances está agendada para daqui a 1 minuto. Mantenham-se conectados.
Sistema	08/02/2024 09:46:02	O item 6 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	08/02/2024 10:05:03	A etapa fechada foi iniciada para o item 6. Fornecedor que apresentou lance entre R\$ 13,0000 e R\$ 30,0000 poderá enviar um lance único e fechado até às 10:10:03 do dia 08/02/2024.
Sistema	08/02/2024 10:10:04	A etapa fechada do item 6 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R\$ 9,0000.
Sistema	08/02/2024 10:10:04	O item 6 está encerrado.
Sistema	08/02/2024 15:15:03	O item 6 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 08/02/2024 15:25:03.
Sistema	08/02/2024 15:26:29	O item 6 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 08/02/2024 15:36:29.

Eventos do Item 6

Data/Hora	Descrição
20/02/2024 14:03:36	Fornecedor BRASILIA PAPEIS LTDA, CNPJ 19.316.354/0001-78 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 9,0000.
20/02/2024 14:03:37	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:	08/02/2024 15:25:03
Intenção de recurso na habilitação:	08/02/2024 15:36:29



PODER LEGISLATIVO
SENADO FEDERAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 20001 - SENADO FEDERAL

PREGÃO 90023/2024

Às 14:03 horas do dia 20 de February do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ILANA TROMBKA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 00200.013016/2023, Pregão nº 90023/2024.

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021
Característica: SISPP - Tradicional
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto
Modo de disputa: Aberto/Fechado
Compra emergencial: Não
Objeto da compra: Fornecimento de papéis para impressão offset e bobinas para impressão digital, de acordo com os termos e especificações do edital e seus anexos
Entrega de propostas: De 24/01/2024 às 08:00 até 08/02/2024 às 09:30
Abertura da sessão pública: Dia 08/02/2024 às 09:30 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/02/2024 às 09:30:00	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 09:45 e 18:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 1 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	08/02/2024 às 09:31:44	Bom dia! Declaro aberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nº 90023/2024. Pregoeiro JANIO DE ABREU operando o certame.
Sistema	08/02/2024 às 09:32:08	O critério de julgamento e adjudicação do presente certame será o de MENOR PREÇO POR ITEM.
Sistema	08/02/2024 às 09:32:42	Srs. Licitantes, informo que os procedimentos deste certame serão realizados em conformidade com a Instrução Normativa Seges/ME nº 73/2022 e, de acordo com o item 5.1 do edital, será adotado, na fase de lances, o modo de disputa "aberto e fechado", de acordo com o art. 24 da mencionada IN.
Sistema	08/02/2024 às 09:33:12	Nos termos do item 4.2.1 do edital, diante da ocorrência de qualquer problema de ordem técnica ou operacional, solicito que o fato seja formalizado imediatamente para o e-mail licita@senado.leg.br , sob pena de preclusão da oportunidade de alegação da matéria.
Sistema	08/02/2024 às 09:33:58	De acordo com o item 4.3 do edital e o art. 13, IV, da IN Seges/ME nº 73/2022, é responsabilidade das licitantes acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsáveis pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua própria desconexão ou diante de inobservância de qualquer mensagem.
Sistema	08/02/2024 às 09:34:17	Em caso de suspensão da sessão, nos termos do item 4.6 do edital, e havendo convocação de licitante para envio de proposta readequada e/ou documentação complementar, informo, desde já que, de acordo com os itens 10.1.4, 12.4.2 e 12.7.3 do edital, o prazo para envio ficará suspenso, voltando a correr, de onde parou, após a reabertura da sessão.
Sistema	08/02/2024 às 09:34:42	Diante do que dispõem os Acórdãos TCU nº 168/2009-P e nº 2.139/2018-P, caso o procedimento se estenda até às 12h30, a licitação será temporariamente suspensa para intervalo de almoço e, dessa forma, ficará suspensa a eventual contagem do prazo para envio de documentação da licitante que, no momento da suspensão, estiver convocada.
Sistema	08/02/2024 às 09:35:03	ALERTAS SOBRE A POSSIBILIDADE DE SANCIONAMENTO
Sistema	08/02/2024 às 09:35:23	Informo, desde já, que, com base no Acórdão TCU nº 754/2015-P, o Pregoeiro para fins de

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/02/2024 às 09:35:23	autuação de processo administrativo sancionatório, relatará à autoridade competente as condutas e práticas das licitantes que se enquadrem no art. 155 da Lei nº 14.133/2021, conforme especificado no Ato da Diretoria-Geral nº 15/2022.
Sistema	08/02/2024 às 09:35:45	A íntegra do ADG nº 15/2022 encontra-se disponível no link:
Sistema	08/02/2024 às 09:35:58	https://adm.senado.leg.br/normas/ui/pub/normaConsultada;jsessionid=50AFC5D7CC45590766F116F351658A96.tomcat-1?0&idNorma=14380102
Sistema	08/02/2024 às 09:36:22	Reitero que não serão toleradas condutas que configurem conluio, fraude, violação ao sigilo das propostas e burla à aplicação de sanções administrativas (“impedimento indireto”), de modo que, em razão da constatação de conjunto de indícios (através de diligências e consultas às bases de dados), as empresas envolvidas serão desclassificadas e passíveis de sancionamento.
Sistema	08/02/2024 às 09:36:50	Srs. Licitantes, no que tange aos itens 2.3.3 e 12.12 do edital, compete a este Pregoeiro informar, desde já, que seu entendimento acerca da extensão dos efeitos da sanção de “suspensão temporária” estabelecida no inciso III do art. 87 da Lei nº 8.666/1993 alinha-se ao disposto no §1º do art. 34 da IN nº 003/2018 e à jurisprudência do TCU (Acórdãos nº 2.914/2018-P, nº 1.003/2015-P e nº 504/2015-P).
Sistema	08/02/2024 às 09:37:20	Dessa forma, em atenção aos deveres de transparência e motivação, antes mesmo da abertura da fase de lances, este Pregoeiro manifesta seu entendimento de que os efeitos das sanções de “suspensão temporária”, aplicadas com fundamento no art. 87, III, da Lei nº 8.666/1993, restringem-se apenas ao âmbito do órgão ou entidade sancionador.
Sistema	08/02/2024 às 09:37:50	Portanto, somente será inviável a participação de empresas com base no item 2.3.3 do edital e/ou somente será realizado o procedimento de que trata o item 12.12 do ato convocatório se a sanção de “suspensão temporária”, com fundamento no art. 87, III, da Lei nº 8.666/1993, tiver sido aplicada pelo próprio Senado Federal.
Sistema	08/02/2024 às 09:38:23	Com fundamento no art. 64 da Lei nº 14.133/2021 e no Acórdão TCU nº 3.418/2014-P, informo que os atestados de capacidade técnica apresentados poderão ser submetidos a diligências para aclarar os fatos e confirmar o conteúdo dos documentos, podendo, inclusive, serem solicitados documentos complementares para tal averiguação.
Sistema	08/02/2024 às 09:39:06	Ressalto a responsabilidade das empresas pela fidedignidade dos atestados, uma vez que a constatação de indícios de fraude ou falsificação poderá ensejar sanções de natureza administrativa e criminal.
Sistema	08/02/2024 às 09:39:19	ORIENTAÇÕES ACERCA DA FASE DE LANCES
Sistema	08/02/2024 às 09:39:59	Srs. Licitantes, passo agora a tecer alguns esclarecimentos sobre os procedimentos a serem adotados durante a fase de lances.
Sistema	08/02/2024 às 09:40:47	Ressalto novamente que, de acordo com o item 5.1 do edital, será adotado, na fase de lances, o modo de disputa “aberto e fechado”, de acordo com o art. 24 da IN Seges/ME nº 73/2022.
Sistema	08/02/2024 às 09:41:27	Comunico, com fundamento no item 5.3 do ato convocatório e em conformidade com os Acórdãos TCU nº 3.381/2013-P e nº 1.807/2015-P, que ao longo da etapa aberta realizarei a verificação de conformidade das propostas cadastradas.
Sistema	08/02/2024 às 09:42:04	Considerando o disposto no item 5.3.2 do edital e em vista dos Acórdãos TCU nº 2.131/2016-P e nº 934/2007-1ºC, na fase de “verificação de conformidade” das propostas, exceto nas hipóteses de flagrante e manifesta inexecuibilidade, abster-me-ei de averiguar a aceitabilidade no tocante ao preço, porquanto ele está sujeito a alterações na fase de lances.
Sistema	08/02/2024 às 09:42:46	Quanto ao registro dos valores dos lances, ressalto que o sistema Compras.gov.br foi parametrizado para considerar 04 (quatro) casas decimais depois da vírgula. Portanto, fiquem atentos ao adequado registro do valor, a fim de evitar o cadastro de lances manifestamente inexequíveis.
Sistema	08/02/2024 às 09:43:27	Mesmo diante da previsão constante do item 6.6, alerto que tenham o devido cuidado no registro dos valores, em especial no “tempo aleatório”, porquanto o encerramento imediato de tal tempo poderá inviabilizar a exclusão do lance de forma tempestiva, prevalecendo, assim, o último valor registrado como a oferta a ser considerada.
Sistema	08/02/2024 às 09:44:09	De todo modo, reitero que o fato de haver previsão no edital quanto à possibilidade de exclusão do lance pelo Pregoeiro, não desonera a licitante da responsabilidade pelo registro das ofertas no sistema, nos termos do art. 13, III, da IN Seges/ME nº 73/2022.
Sistema	08/02/2024 às 09:44:52	Por fim, cabe ressaltar também que, conforme art. 21, §3º, da IN Seges/ME nº 73/2022, e item 6.5.1 do edital, as licitantes poderão, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/02/2024 às 09:44:52	de 15 (quinze) segundos após o registro no sistema, caso seja inconsistente ou inexequível.
Sistema	08/02/2024 às 09:59:12	Srs. Licitantes, peço que, ao menos, reduzam do valor proposto nos itens com propostas empatadas, a fim de se evitar eventual realização de sorteio.
Sistema	08/02/2024 às 10:03:12	Srs. Licitantes, peço que, ao menos, reduzam o valor proposto nos itens com propostas empatadas, a fim de se evitar eventual realização de sorteio.
Sistema	08/02/2024 às 10:17:53	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	08/02/2024 às 10:22:43	Srs. Licitantes, com base nos itens 12.1 e 12.9 do edital, o SICAF das empresas vencedoras da fase de lances e demais empresas será diretamente emitido e consultado por este Pregoeiro.
Sistema	08/02/2024 às 10:23:34	Será verificada, ainda, as condições de participação e credenciamento, por meio de consulta a base de dados de sítios oficiais de órgãos e entidades emissoras de certidões (CNJ, CEIS, TCU, CNDT).
Sistema	08/02/2024 às 10:23:58	Conforme disposto nos itens 12.1 e 12.3 do edital e no art. 36, §1º, da IN Seges/ME nº 73/2022, a comprovação dos requisitos de habilitação será aferida pelo Pregoeiro a partir de consulta ao SICAF e, em sendo o caso, da documentação a ser enviada após a convocação prevista no item 12.4 do edital.
Sistema	08/02/2024 às 10:24:24	Diante do que consta dos itens 12.6 e 12.7 do edital e do art. 64 da Lei nº 14.133/2021, caso seja necessário, para fins de confirmação, esclarecimento ou saneamento da documentação de habilitação, o Pregoeiro, a título de diligência, poderá solicitar à licitante o envio de documentos novos e/ou complementares.
Sistema	08/02/2024 às 10:24:41	De todo modo, tendo em vista o disposto nos itens 10.1.2 e 12.4.1 do edital, será concedido o prazo inicial de 60 minutos para envio da proposta adequada ao último lance da licitante vencedora da disputa e da documentação de habilitação não constante do SICAF.
Sistema	08/02/2024 às 11:01:26	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e considerando a necessidade de análise por parte do Órgão Técnico (SEGRAF) da documentação apresentada pelas empresas BRASÍLIA PAPÉIS e MULTIPAPER, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para o período da tarde de hoje, 08/02/2024, às 15h.
Sistema	08/02/2024 às 11:01:36	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	08/02/2024 às 11:01:44	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	08/02/2024 às 11:01:58	Conto com a compreensão e colaboração de todos.
Sistema	08/02/2024 às 11:02:15	Até breve, na hora designada para a continuidade do certame (15h).
Sistema	08/02/2024 às 15:04:03	Boa tarde a todos.
Sistema	08/02/2024 às 15:04:12	Pregoeiro JANIO DE ABREU operando o certame.
Sistema	08/02/2024 às 15:11:21	Srs. Licitantes, após análise da proposta e documentação, o Órgão Técnico (SEGRAF) concluiu pelo pleno atendimento às exigências do edital por parte das empresas BRASÍLIA PAPÉIS LTDA, para o fornecimento dos itens 1, 3, 4, 5 e 6, e MULTIPAPER DISTRIBUIDORA DE PAPÉIS LTDA, para o fornecimento dos itens 2, 7, 8, 9 e 10.
Sistema	08/02/2024 às 15:12:02	Dessa forma, com fundamento na manifestação técnica, declaro as referidas empresas vencedoras do PE nº 90023/2024.
Sistema	08/02/2024 às 15:12:12	Srs. Licitantes, neste momento, realizarei, no sistema, a aceitação da(s) proposta(s) e a habilitação da(s) empresa(s) vencedora(s), de modo que será aberto o prazo de 20 (vinte) minutos para eventual registro de intenção de recurso, divididos em 10 (dez) minutos relativos ao julgamento e 10 (dez) minutos relativos à habilitação.
Sistema	08/02/2024 às 15:12:19	Solicito que permaneçam conectados até o encerramento da sessão.
Sistema	08/02/2024 às 15:48:10	Srs. Licitantes, informo que não houve intenção de recurso neste certame.
Sistema	08/02/2024 às 15:48:31	Neste momento, farei o encerramento da sessão pública.
Sistema	08/02/2024 às 15:48:49	Considerando que, nos termos do item 11.5 do edital, não há qualquer dúvida ou questionamento

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/02/2024 às 15:48:49	acerca da autenticidade dos documentos digitais encaminhados pelas licitantes vencedoras, reitero que não será necessário o envio de originais ou cópias autenticadas para a COPEL.
Sistema	08/02/2024 às 15:49:13	Agradeço pela participação e colaboração de todos! Uma boa tarde!

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
08/02/2024 às 09:30:00	Abertura da sessão pública
08/02/2024 às 10:17:52	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 7 - Papel Para Impressão Bobinado

Tipo: Offset, Comprimento: 10.900 M, Largura: 680 MM, Gramatura: 75 G/M2, Cor: Branco,

Quantidade:	123000	Valor estimado:	R\$ 10,8500
Unidade de fornecimento:	Quilograma	Situação:	Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100		

Adjudado e Homologado por CPF ***.707.***-3 - ILANA TROMBKA para MULTPAPER DISTRIBUIDORA DE PAPEIS LTDA., CNPJ 26.976.381/0001-32, melhor lance: R\$ 6,3400

Propostas do Item 7

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
19.316.354/0001-78 - BRASILIA PAPEIS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 7,3500	-
Marca/Fabricante: ALTA ALVURA/SUZANO Modelo/versão: BOBINA Valor proposta: R\$ 10,8500 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 123000		
23.286.142/0001-62 - G.M DE BARROS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 30,0000	-
Marca/Fabricante: GM Modelo/versão: GM Valor proposta: R\$ 30,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 123000		
26.976.381/0001-32 - MULTPAPER DISTRIBUIDORA DE PAPEIS LTDA. Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 6,3400	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: CHAMBRIL BOOK/SYLVAMO DO BRASIL LTDA Modelo/versão: CHAMBRIL BOOK Valor proposta: R\$ 10,8500 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 123000		

Lances do Item 7

Data/hora	Participante	Lance
08/02/2024 10:01:46	19.316.354/0001-78	R\$ 10,5000
08/02/2024 10:02:20	26.976.381/0001-32	R\$ 10,4900
08/02/2024 10:08:18	26.976.381/0001-32	R\$ 6,3500
08/02/2024 10:10:44	19.316.354/0001-78	R\$ 7,3500
08/02/2024 10:13:01	26.976.381/0001-32	R\$ 6,3400

Mensagens do chat do Item 7

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/02/2024 09:45:02	A abertura do item 7 para lances está agendada para daqui a 1 minuto. Mantenham-se conectados.
Sistema	08/02/2024 09:46:02	O item 7 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	08/02/2024 09:46:02	Algumas propostas do item 7 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/02/2024 10:10:22	A etapa fechada foi iniciada para o item 7. Fornecedor que apresentou lance entre R\$ 6,3500 e R\$ 30,0000 poderá enviar um lance único e fechado até às 10:15:22 do dia 08/02/2024.
Sistema	08/02/2024 10:15:23	A etapa fechada do item 7 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R\$ 6,3400 e R\$ 7,3500.
Sistema	08/02/2024 10:15:23	O item 7 está encerrado.
Sistema	08/02/2024 15:15:21	O item 7 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 08/02/2024 15:25:21.
Sistema	08/02/2024 15:26:45	O item 7 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 08/02/2024 15:36:45.

Eventos do Item 7

Data/Hora	Descrição
20/02/2024 14:03:36	Fornecedor MULTPAPER DISTRIBUIDORA DE PAPEIS LTDA., CNPJ 26.976.381/0001-32 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 6,3400.
20/02/2024 14:03:38	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:	08/02/2024 15:25:21
Intenção de recurso na habilitação:	08/02/2024 15:36:45



PODER LEGISLATIVO
SENADO FEDERAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 20001 - SENADO FEDERAL

PREGÃO 90023/2024

Às 14:03 horas do dia 20 de February do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ILANA TROMBKA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 00200.013016/2023, Pregão nº 90023/2024.

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021
Característica: SISPP - Tradicional
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto
Modo de disputa: Aberto/Fechado
Compra emergencial: Não
Objeto da compra: Fornecimento de papéis para impressão offset e bobinas para impressão digital, de acordo com os termos e especificações do edital e seus anexos
Entrega de propostas: De 24/01/2024 às 08:00 até 08/02/2024 às 09:30
Abertura da sessão pública: Dia 08/02/2024 às 09:30 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/02/2024 às 09:30:00	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 09:45 e 18:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 1 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	08/02/2024 às 09:31:44	Bom dia! Declaro aberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nº 90023/2024. Pregoeiro JANIO DE ABREU operando o certame.
Sistema	08/02/2024 às 09:32:08	O critério de julgamento e adjudicação do presente certame será o de MENOR PREÇO POR ITEM.
Sistema	08/02/2024 às 09:32:42	Srs. Licitantes, informo que os procedimentos deste certame serão realizados em conformidade com a Instrução Normativa Seges/ME nº 73/2022 e, de acordo com o item 5.1 do edital, será adotado, na fase de lances, o modo de disputa "aberto e fechado", de acordo com o art. 24 da mencionada IN.
Sistema	08/02/2024 às 09:33:12	Nos termos do item 4.2.1 do edital, diante da ocorrência de qualquer problema de ordem técnica ou operacional, solicito que o fato seja formalizado imediatamente para o e-mail licita@senado.leg.br , sob pena de preclusão da oportunidade de alegação da matéria.
Sistema	08/02/2024 às 09:33:58	De acordo com o item 4.3 do edital e o art. 13, IV, da IN Seges/ME nº 73/2022, é responsabilidade das licitantes acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsáveis pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua própria desconexão ou diante de inobservância de qualquer mensagem.
Sistema	08/02/2024 às 09:34:17	Em caso de suspensão da sessão, nos termos do item 4.6 do edital, e havendo convocação de licitante para envio de proposta readequada e/ou documentação complementar, informo, desde já que, de acordo com os itens 10.1.4, 12.4.2 e 12.7.3 do edital, o prazo para envio ficará suspenso, voltando a correr, de onde parou, após a reabertura da sessão.
Sistema	08/02/2024 às 09:34:42	Diante do que dispõem os Acórdãos TCU nº 168/2009-P e nº 2.139/2018-P, caso o procedimento se estenda até às 12h30, a licitação será temporariamente suspensa para intervalo de almoço e, dessa forma, ficará suspensa a eventual contagem do prazo para envio de documentação da licitante que, no momento da suspensão, estiver convocada.
Sistema	08/02/2024 às 09:35:03	ALERTAS SOBRE A POSSIBILIDADE DE SANCIONAMENTO
Sistema	08/02/2024 às 09:35:23	Informo, desde já, que, com base no Acórdão TCU nº 754/2015-P, o Pregoeiro para fins de

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/02/2024 às 09:35:23	autuação de processo administrativo sancionatório, relatará à autoridade competente as condutas e práticas das licitantes que se enquadrem no art. 155 da Lei nº 14.133/2021, conforme especificado no Ato da Diretoria-Geral nº 15/2022.
Sistema	08/02/2024 às 09:35:45	A íntegra do ADG nº 15/2022 encontra-se disponível no link:
Sistema	08/02/2024 às 09:35:58	https://adm.senado.leg.br/normas/ui/pub/normaConsultada;jsessionid=50AFC5D7CC45590766F116F351658A96.tomcat-1?0&idNorma=14380102
Sistema	08/02/2024 às 09:36:22	Reitero que não serão toleradas condutas que configurem conluio, fraude, violação ao sigilo das propostas e burla à aplicação de sanções administrativas (“impedimento indireto”), de modo que, em razão da constatação de conjunto de indícios (através de diligências e consultas às bases de dados), as empresas envolvidas serão desclassificadas e passíveis de sancionamento.
Sistema	08/02/2024 às 09:36:50	Srs. Licitantes, no que tange aos itens 2.3.3 e 12.12 do edital, compete a este Pregoeiro informar, desde já, que seu entendimento acerca da extensão dos efeitos da sanção de “suspensão temporária” estabelecida no inciso III do art. 87 da Lei nº 8.666/1993 alinha-se ao disposto no §1º do art. 34 da IN nº 003/2018 e à jurisprudência do TCU (Acórdãos nº 2.914/2018-P, nº 1.003/2015-P e nº 504/2015-P).
Sistema	08/02/2024 às 09:37:20	Dessa forma, em atenção aos deveres de transparência e motivação, antes mesmo da abertura da fase de lances, este Pregoeiro manifesta seu entendimento de que os efeitos das sanções de “suspensão temporária”, aplicadas com fundamento no art. 87, III, da Lei nº 8.666/1993, restringem-se apenas ao âmbito do órgão ou entidade sancionador.
Sistema	08/02/2024 às 09:37:50	Portanto, somente será inviável a participação de empresas com base no item 2.3.3 do edital e/ou somente será realizado o procedimento de que trata o item 12.12 do ato convocatório se a sanção de “suspensão temporária”, com fundamento no art. 87, III, da Lei nº 8.666/1993, tiver sido aplicada pelo próprio Senado Federal.
Sistema	08/02/2024 às 09:38:23	Com fundamento no art. 64 da Lei nº 14.133/2021 e no Acórdão TCU nº 3.418/2014-P, informo que os atestados de capacidade técnica apresentados poderão ser submetidos a diligências para aclarar os fatos e confirmar o conteúdo dos documentos, podendo, inclusive, serem solicitados documentos complementares para tal averiguação.
Sistema	08/02/2024 às 09:39:06	Ressalto a responsabilidade das empresas pela fidedignidade dos atestados, uma vez que a constatação de indícios de fraude ou falsificação poderá ensejar sanções de natureza administrativa e criminal.
Sistema	08/02/2024 às 09:39:19	ORIENTAÇÕES ACERCA DA FASE DE LANCES
Sistema	08/02/2024 às 09:39:59	Srs. Licitantes, passo agora a tecer alguns esclarecimentos sobre os procedimentos a serem adotados durante a fase de lances.
Sistema	08/02/2024 às 09:40:47	Ressalto novamente que, de acordo com o item 5.1 do edital, será adotado, na fase de lances, o modo de disputa “aberto e fechado”, de acordo com o art. 24 da IN Seges/ME nº 73/2022.
Sistema	08/02/2024 às 09:41:27	Comunico, com fundamento no item 5.3 do ato convocatório e em conformidade com os Acórdãos TCU nº 3.381/2013-P e nº 1.807/2015-P, que ao longo da etapa aberta realizarei a verificação de conformidade das propostas cadastradas.
Sistema	08/02/2024 às 09:42:04	Considerando o disposto no item 5.3.2 do edital e em vista dos Acórdãos TCU nº 2.131/2016-P e nº 934/2007-1ºC, na fase de “verificação de conformidade” das propostas, exceto nas hipóteses de flagrante e manifesta inexecuibilidade, abster-me-ei de averiguar a aceitabilidade no tocante ao preço, porquanto ele está sujeito a alterações na fase de lances.
Sistema	08/02/2024 às 09:42:46	Quanto ao registro dos valores dos lances, ressalto que o sistema Compras.gov.br foi parametrizado para considerar 04 (quatro) casas decimais depois da vírgula. Portanto, fiquem atentos ao adequado registro do valor, a fim de evitar o cadastro de lances manifestamente inexequíveis.
Sistema	08/02/2024 às 09:43:27	Mesmo diante da previsão constante do item 6.6, alerto que tenham o devido cuidado no registro dos valores, em especial no “tempo aleatório”, porquanto o encerramento imediato de tal tempo poderá inviabilizar a exclusão do lance de forma tempestiva, prevalecendo, assim, o último valor registrado como a oferta a ser considerada.
Sistema	08/02/2024 às 09:44:09	De todo modo, reitero que o fato de haver previsão no edital quanto à possibilidade de exclusão do lance pelo Pregoeiro, não desonera a licitante da responsabilidade pelo registro das ofertas no sistema, nos termos do art. 13, III, da IN Seges/ME nº 73/2022.
Sistema	08/02/2024 às 09:44:52	Por fim, cabe ressaltar também que, conforme art. 21, §3º, da IN Seges/ME nº 73/2022, e item 6.5.1 do edital, as licitantes poderão, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/02/2024 às 09:44:52	de 15 (quinze) segundos após o registro no sistema, caso seja inconsistente ou inexecuível.
Sistema	08/02/2024 às 09:59:12	Srs. Licitantes, peço que, ao menos, reduzam do valor proposto nos itens com propostas empatadas, a fim de se evitar eventual realização de sorteio.
Sistema	08/02/2024 às 10:03:12	Srs. Licitantes, peço que, ao menos, reduzam o valor proposto nos itens com propostas empatadas, a fim de se evitar eventual realização de sorteio.
Sistema	08/02/2024 às 10:17:53	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	08/02/2024 às 10:22:43	Srs. Licitantes, com base nos itens 12.1 e 12.9 do edital, o SICAF das empresas vencedoras da fase de lances e demais empresas será diretamente emitido e consultado por este Pregoeiro.
Sistema	08/02/2024 às 10:23:34	Será verificada, ainda, as condições de participação e credenciamento, por meio de consulta a base de dados de sítios oficiais de órgãos e entidades emissoras de certidões (CNJ, CEIS, TCU, CNDT).
Sistema	08/02/2024 às 10:23:58	Conforme disposto nos itens 12.1 e 12.3 do edital e no art. 36, §1º, da IN Seges/ME nº 73/2022, a comprovação dos requisitos de habilitação será aferida pelo Pregoeiro a partir de consulta ao SICAF e, em sendo o caso, da documentação a ser enviada após a convocação prevista no item 12.4 do edital.
Sistema	08/02/2024 às 10:24:24	Diante do que consta dos itens 12.6 e 12.7 do edital e do art. 64 da Lei nº 14.133/2021, caso seja necessário, para fins de confirmação, esclarecimento ou saneamento da documentação de habilitação, o Pregoeiro, a título de diligência, poderá solicitar à licitante o envio de documentos novos e/ou complementares.
Sistema	08/02/2024 às 10:24:41	De todo modo, tendo em vista o disposto nos itens 10.1.2 e 12.4.1 do edital, será concedido o prazo inicial de 60 minutos para envio da proposta adequada ao último lance da licitante vencedora da disputa e da documentação de habilitação não constante do SICAF.
Sistema	08/02/2024 às 11:01:26	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e considerando a necessidade de análise por parte do Órgão Técnico (SEGRAF) da documentação apresentada pelas empresas BRASÍLIA PAPÉIS e MULTIPAPER, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para o período da tarde de hoje, 08/02/2024, às 15h.
Sistema	08/02/2024 às 11:01:36	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	08/02/2024 às 11:01:44	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	08/02/2024 às 11:01:58	Conto com a compreensão e colaboração de todos.
Sistema	08/02/2024 às 11:02:15	Até breve, na hora designada para a continuidade do certame (15h).
Sistema	08/02/2024 às 15:04:03	Boa tarde a todos.
Sistema	08/02/2024 às 15:04:12	Pregoeiro JANIO DE ABREU operando o certame.
Sistema	08/02/2024 às 15:11:21	Srs. Licitantes, após análise da proposta e documentação, o Órgão Técnico (SEGRAF) concluiu pelo pleno atendimento às exigências do edital por parte das empresas BRASÍLIA PAPÉIS LTDA, para o fornecimento dos itens 1, 3, 4, 5 e 6, e MULTIPAPER DISTRIBUIDORA DE PAPÉIS LTDA, para o fornecimento dos itens 2, 7, 8, 9 e 10.
Sistema	08/02/2024 às 15:12:02	Dessa forma, com fundamento na manifestação técnica, declaro as referidas empresas vencedoras do PE nº 90023/2024.
Sistema	08/02/2024 às 15:12:12	Srs. Licitantes, neste momento, realizarei, no sistema, a aceitação da(s) proposta(s) e a habilitação da(s) empresa(s) vencedora(s), de modo que será aberto o prazo de 20 (vinte) minutos para eventual registro de intenção de recurso, divididos em 10 (dez) minutos relativos ao julgamento e 10 (dez) minutos relativos à habilitação.
Sistema	08/02/2024 às 15:12:19	Solicito que permaneçam conectados até o encerramento da sessão.
Sistema	08/02/2024 às 15:48:10	Srs. Licitantes, informo que não houve intenção de recurso neste certame.
Sistema	08/02/2024 às 15:48:31	Neste momento, farei o encerramento da sessão pública.
Sistema	08/02/2024 às 15:48:49	Considerando que, nos termos do item 11.5 do edital, não há qualquer dúvida ou questionamento

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/02/2024 às 15:48:49	acerca da autenticidade dos documentos digitais encaminhados pelas licitantes vencedoras, reitero que não será necessário o envio de originais ou cópias autenticadas para a COPEL.
Sistema	08/02/2024 às 15:49:13	Agradeço pela participação e colaboração de todos! Uma boa tarde!

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
08/02/2024 às 09:30:00	Abertura da sessão pública
08/02/2024 às 10:17:52	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 8 - Papel Para Impressão Formatado

Tipo: Offset, Tamanho (C X L): 1120 X 760 MM, Gramatura: 75 G/M2, Cor: Branco,

Quantidade:	5000	Valor estimado:	R\$ 10,8500
Unidade de fornecimento:	Folha	Situação:	Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100		

Adjudado e Homologado por CPF ***.707.***-3 - ILANA TROMBKA para MULTPAPER DISTRIBUIDORA DE PAPEIS LTDA., CNPJ 26.976.381/0001-32, melhor lance: R\$ 6,6900

Propostas do Item 8

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
19.316.354/0001-78 - BRASILIA PAPEIS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 9,0000	-
Marca/Fabricante: ALTA ALVURA/SUZANO Modelo/versão: BOBINA Valor proposta: R\$ 10,8500	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 5000
23.286.142/0001-62 - G.M DE BARROS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 30,0000	-
Marca/Fabricante: GM Modelo/versão: GM Valor proposta: R\$ 30,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 5000
26.976.381/0001-32 - MULTPAPER DISTRIBUIDORA DE PAPEIS LTDA. Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 6,6900	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: CHAMBRIL BOOK/SYLVAMO DO BRASIL LTDA Modelo/versão: CHAMBRIL BOOK Valor proposta: R\$ 10,8500	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 5000

Lances do Item 8

Data/hora	Participante	Lance
08/02/2024 10:01:51	19.316.354/0001-78	R\$ 10,5000
08/02/2024 10:03:32	19.316.354/0001-78	R\$ 9,0000
08/02/2024 10:03:35	26.976.381/0001-32	R\$ 6,6900

Mensagens do chat do Item 8

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/02/2024 09:45:02	A abertura do item 8 para lances está agendada para daqui a 1 minuto. Mantenham-se conectados.
Sistema	08/02/2024 09:46:02	O item 8 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	08/02/2024 09:46:02	Algumas propostas do item 8 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	08/02/2024 10:02:09	A etapa fechada foi iniciada para o item 8. Fornecedor que apresentou lance entre R\$ 10,5000 e R\$ 30,0000 poderá enviar um lance único e fechado até às 10:07:09 do dia 08/02/2024.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/02/2024 10:07:10	A etapa fechada do item 8 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R\$ 9,0000 e R\$ 6,6900.
Sistema	08/02/2024 10:07:10	O item 8 está encerrado.
Sistema	08/02/2024 15:16:07	O item 8 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 08/02/2024 15:26:07.
Sistema	08/02/2024 15:26:57	O item 8 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 08/02/2024 15:36:57.

Eventos do Item 8

Data/Hora	Descrição
20/02/2024 14:03:36	Fornecedor MULTPAPER DISTRIBUIDORA DE PAPEIS LTDA., CNPJ 26.976.381/0001-32 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 6,6900.
20/02/2024 14:03:38	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:	08/02/2024 15:26:07
Intenção de recurso na habilitação:	08/02/2024 15:36:57



PODER LEGISLATIVO
SENADO FEDERAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 20001 - SENADO FEDERAL

PREGÃO 90023/2024

Às 14:03 horas do dia 20 de February do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ILANA TROMBKA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 00200.013016/2023, Pregão nº 90023/2024.

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021
Característica: SISPP - Tradicional
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto
Modo de disputa: Aberto/Fechado
Compra emergencial: Não
Objeto da compra: Fornecimento de papéis para impressão offset e bobinas para impressão digital, de acordo com os termos e especificações do edital e seus anexos
Entrega de propostas: De 24/01/2024 às 08:00 até 08/02/2024 às 09:30
Abertura da sessão pública: Dia 08/02/2024 às 09:30 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/02/2024 às 09:30:00	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 09:45 e 18:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 1 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	08/02/2024 às 09:31:44	Bom dia! Declaro aberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nº 90023/2024. Pregoeiro JANIO DE ABREU operando o certame.
Sistema	08/02/2024 às 09:32:08	O critério de julgamento e adjudicação do presente certame será o de MENOR PREÇO POR ITEM.
Sistema	08/02/2024 às 09:32:42	Srs. Licitantes, informo que os procedimentos deste certame serão realizados em conformidade com a Instrução Normativa Seges/ME nº 73/2022 e, de acordo com o item 5.1 do edital, será adotado, na fase de lances, o modo de disputa "aberto e fechado", de acordo com o art. 24 da mencionada IN.
Sistema	08/02/2024 às 09:33:12	Nos termos do item 4.2.1 do edital, diante da ocorrência de qualquer problema de ordem técnica ou operacional, solicito que o fato seja formalizado imediatamente para o e-mail licita@senado.leg.br , sob pena de preclusão da oportunidade de alegação da matéria.
Sistema	08/02/2024 às 09:33:58	De acordo com o item 4.3 do edital e o art. 13, IV, da IN Seges/ME nº 73/2022, é responsabilidade das licitantes acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsáveis pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua própria desconexão ou diante de inobservância de qualquer mensagem.
Sistema	08/02/2024 às 09:34:17	Em caso de suspensão da sessão, nos termos do item 4.6 do edital, e havendo convocação de licitante para envio de proposta readequada e/ou documentação complementar, informo, desde já que, de acordo com os itens 10.1.4, 12.4.2 e 12.7.3 do edital, o prazo para envio ficará suspenso, voltando a correr, de onde parou, após a reabertura da sessão.
Sistema	08/02/2024 às 09:34:42	Diante do que dispõem os Acórdãos TCU nº 168/2009-P e nº 2.139/2018-P, caso o procedimento se estenda até às 12h30, a licitação será temporariamente suspensa para intervalo de almoço e, dessa forma, ficará suspensa a eventual contagem do prazo para envio de documentação da licitante que, no momento da suspensão, estiver convocada.
Sistema	08/02/2024 às 09:35:03	ALERTAS SOBRE A POSSIBILIDADE DE SANCIONAMENTO
Sistema	08/02/2024 às 09:35:23	Informo, desde já, que, com base no Acórdão TCU nº 754/2015-P, o Pregoeiro para fins de

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/02/2024 às 09:35:23	autuação de processo administrativo sancionatório, relatará à autoridade competente as condutas e práticas das licitantes que se enquadrem no art. 155 da Lei nº 14.133/2021, conforme especificado no Ato da Diretoria-Geral nº 15/2022.
Sistema	08/02/2024 às 09:35:45	A íntegra do ADG nº 15/2022 encontra-se disponível no link:
Sistema	08/02/2024 às 09:35:58	https://adm.senado.leg.br/normas/ui/pub/normaConsultada;jsessionid=50AFC5D7CC45590766F116F351658A96.tomcat-1?0&idNorma=14380102
Sistema	08/02/2024 às 09:36:22	Reitero que não serão toleradas condutas que configurem conluio, fraude, violação ao sigilo das propostas e burla à aplicação de sanções administrativas (“impedimento indireto”), de modo que, em razão da constatação de conjunto de indícios (através de diligências e consultas às bases de dados), as empresas envolvidas serão desclassificadas e passíveis de sancionamento.
Sistema	08/02/2024 às 09:36:50	Srs. Licitantes, no que tange aos itens 2.3.3 e 12.12 do edital, compete a este Pregoeiro informar, desde já, que seu entendimento acerca da extensão dos efeitos da sanção de “suspensão temporária” estabelecida no inciso III do art. 87 da Lei nº 8.666/1993 alinha-se ao disposto no §1º do art. 34 da IN nº 003/2018 e à jurisprudência do TCU (Acórdãos nº 2.914/2018-P, nº 1.003/2015-P e nº 504/2015-P).
Sistema	08/02/2024 às 09:37:20	Dessa forma, em atenção aos deveres de transparência e motivação, antes mesmo da abertura da fase de lances, este Pregoeiro manifesta seu entendimento de que os efeitos das sanções de “suspensão temporária”, aplicadas com fundamento no art. 87, III, da Lei nº 8.666/1993, restringem-se apenas ao âmbito do órgão ou entidade sancionador.
Sistema	08/02/2024 às 09:37:50	Portanto, somente será inviável a participação de empresas com base no item 2.3.3 do edital e/ou somente será realizado o procedimento de que trata o item 12.12 do ato convocatório se a sanção de “suspensão temporária”, com fundamento no art. 87, III, da Lei nº 8.666/1993, tiver sido aplicada pelo próprio Senado Federal.
Sistema	08/02/2024 às 09:38:23	Com fundamento no art. 64 da Lei nº 14.133/2021 e no Acórdão TCU nº 3.418/2014-P, informo que os atestados de capacidade técnica apresentados poderão ser submetidos a diligências para aclarar os fatos e confirmar o conteúdo dos documentos, podendo, inclusive, serem solicitados documentos complementares para tal averiguação.
Sistema	08/02/2024 às 09:39:06	Ressalto a responsabilidade das empresas pela fidedignidade dos atestados, uma vez que a constatação de indícios de fraude ou falsificação poderá ensejar sanções de natureza administrativa e criminal.
Sistema	08/02/2024 às 09:39:19	ORIENTAÇÕES ACERCA DA FASE DE LANCES
Sistema	08/02/2024 às 09:39:59	Srs. Licitantes, passo agora a tecer alguns esclarecimentos sobre os procedimentos a serem adotados durante a fase de lances.
Sistema	08/02/2024 às 09:40:47	Ressalto novamente que, de acordo com o item 5.1 do edital, será adotado, na fase de lances, o modo de disputa “aberto e fechado”, de acordo com o art. 24 da IN Seges/ME nº 73/2022.
Sistema	08/02/2024 às 09:41:27	Comunico, com fundamento no item 5.3 do ato convocatório e em conformidade com os Acórdãos TCU nº 3.381/2013-P e nº 1.807/2015-P, que ao longo da etapa aberta realizarei a verificação de conformidade das propostas cadastradas.
Sistema	08/02/2024 às 09:42:04	Considerando o disposto no item 5.3.2 do edital e em vista dos Acórdãos TCU nº 2.131/2016-P e nº 934/2007-1ºC, na fase de “verificação de conformidade” das propostas, exceto nas hipóteses de flagrante e manifesta inexecuibilidade, abster-me-ei de averiguar a aceitabilidade no tocante ao preço, porquanto ele está sujeito a alterações na fase de lances.
Sistema	08/02/2024 às 09:42:46	Quanto ao registro dos valores dos lances, ressalto que o sistema Compras.gov.br foi parametrizado para considerar 04 (quatro) casas decimais depois da vírgula. Portanto, fiquem atentos ao adequado registro do valor, a fim de evitar o cadastro de lances manifestamente inexequíveis.
Sistema	08/02/2024 às 09:43:27	Mesmo diante da previsão constante do item 6.6, alerto que tenham o devido cuidado no registro dos valores, em especial no “tempo aleatório”, porquanto o encerramento imediato de tal tempo poderá inviabilizar a exclusão do lance de forma tempestiva, prevalecendo, assim, o último valor registrado como a oferta a ser considerada.
Sistema	08/02/2024 às 09:44:09	De todo modo, reitero que o fato de haver previsão no edital quanto à possibilidade de exclusão do lance pelo Pregoeiro, não desonera a licitante da responsabilidade pelo registro das ofertas no sistema, nos termos do art. 13, III, da IN Seges/ME nº 73/2022.
Sistema	08/02/2024 às 09:44:52	Por fim, cabe ressaltar também que, conforme art. 21, §3º, da IN Seges/ME nº 73/2022, e item 6.5.1 do edital, as licitantes poderão, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/02/2024 às 09:44:52	de 15 (quinze) segundos após o registro no sistema, caso seja inconsistente ou inexecuível.
Sistema	08/02/2024 às 09:59:12	Srs. Licitantes, peço que, ao menos, reduzam do valor proposto nos itens com propostas empatadas, a fim de se evitar eventual realização de sorteio.
Sistema	08/02/2024 às 10:03:12	Srs. Licitantes, peço que, ao menos, reduzam o valor proposto nos itens com propostas empatadas, a fim de se evitar eventual realização de sorteio.
Sistema	08/02/2024 às 10:17:53	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	08/02/2024 às 10:22:43	Srs. Licitantes, com base nos itens 12.1 e 12.9 do edital, o SICAF das empresas vencedoras da fase de lances e demais empresas será diretamente emitido e consultado por este Pregoeiro.
Sistema	08/02/2024 às 10:23:34	Será verificada, ainda, as condições de participação e credenciamento, por meio de consulta a base de dados de sítios oficiais de órgãos e entidades emissoras de certidões (CNJ, CEIS, TCU, CNDT).
Sistema	08/02/2024 às 10:23:58	Conforme disposto nos itens 12.1 e 12.3 do edital e no art. 36, §1º, da IN Seges/ME nº 73/2022, a comprovação dos requisitos de habilitação será aferida pelo Pregoeiro a partir de consulta ao SICAF e, em sendo o caso, da documentação a ser enviada após a convocação prevista no item 12.4 do edital.
Sistema	08/02/2024 às 10:24:24	Diante do que consta dos itens 12.6 e 12.7 do edital e do art. 64 da Lei nº 14.133/2021, caso seja necessário, para fins de confirmação, esclarecimento ou saneamento da documentação de habilitação, o Pregoeiro, a título de diligência, poderá solicitar à licitante o envio de documentos novos e/ou complementares.
Sistema	08/02/2024 às 10:24:41	De todo modo, tendo em vista o disposto nos itens 10.1.2 e 12.4.1 do edital, será concedido o prazo inicial de 60 minutos para envio da proposta adequada ao último lance da licitante vencedora da disputa e da documentação de habilitação não constante do SICAF.
Sistema	08/02/2024 às 11:01:26	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e considerando a necessidade de análise por parte do Órgão Técnico (SEGRAF) da documentação apresentada pelas empresas BRASÍLIA PAPÉIS e MULTIPAPER, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para o período da tarde de hoje, 08/02/2024, às 15h.
Sistema	08/02/2024 às 11:01:36	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	08/02/2024 às 11:01:44	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	08/02/2024 às 11:01:58	Conto com a compreensão e colaboração de todos.
Sistema	08/02/2024 às 11:02:15	Até breve, na hora designada para a continuidade do certame (15h).
Sistema	08/02/2024 às 15:04:03	Boa tarde a todos.
Sistema	08/02/2024 às 15:04:12	Pregoeiro JANIO DE ABREU operando o certame.
Sistema	08/02/2024 às 15:11:21	Srs. Licitantes, após análise da proposta e documentação, o Órgão Técnico (SEGRAF) concluiu pelo pleno atendimento às exigências do edital por parte das empresas BRASÍLIA PAPÉIS LTDA, para o fornecimento dos itens 1, 3, 4, 5 e 6, e MULTIPAPER DISTRIBUIDORA DE PAPÉIS LTDA, para o fornecimento dos itens 2, 7, 8, 9 e 10.
Sistema	08/02/2024 às 15:12:02	Dessa forma, com fundamento na manifestação técnica, declaro as referidas empresas vencedoras do PE nº 90023/2024.
Sistema	08/02/2024 às 15:12:12	Srs. Licitantes, neste momento, realizarei, no sistema, a aceitação da(s) proposta(s) e a habilitação da(s) empresa(s) vencedora(s), de modo que será aberto o prazo de 20 (vinte) minutos para eventual registro de intenção de recurso, divididos em 10 (dez) minutos relativos ao julgamento e 10 (dez) minutos relativos à habilitação.
Sistema	08/02/2024 às 15:12:19	Solicito que permaneçam conectados até o encerramento da sessão.
Sistema	08/02/2024 às 15:48:10	Srs. Licitantes, informo que não houve intenção de recurso neste certame.
Sistema	08/02/2024 às 15:48:31	Neste momento, farei o encerramento da sessão pública.
Sistema	08/02/2024 às 15:48:49	Considerando que, nos termos do item 11.5 do edital, não há qualquer dúvida ou questionamento

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/02/2024 às 15:48:49	acerca da autenticidade dos documentos digitais encaminhados pelas licitantes vencedoras, reitero que não será necessário o envio de originais ou cópias autenticadas para a COPEL.
Sistema	08/02/2024 às 15:49:13	Agradeço pela participação e colaboração de todos! Uma boa tarde!

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
08/02/2024 às 09:30:00	Abertura da sessão pública
08/02/2024 às 10:17:52	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 9 - Papel Para Impressão Formatado

Tipo: Offset, Tamanho (C X L): 1120 X 760 MM, Gramatura: 75 G/M2, Cor: Branco,

Quantidade:	223000	Valor estimado:	R\$ 10,8500
Unidade de fornecimento:	Folha	Situação:	Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100		

Adjudado e Homologado por CPF ***.707.***-3 - ILANA TROMBKA para MULTPAPER DISTRIBUIDORA DE PAPEIS LTDA., CNPJ 26.976.381/0001-32, melhor lance: R\$ 6,6600

Propostas do Item 9

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
19.316.354/0001-78 - BRASILIA PAPEIS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 7,5500	-
Marca/Fabricante: ALTA ALVURA/SUZANO Modelo/versão: 76X112CM Valor proposta: R\$ 10,8500	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 223000
23.286.142/0001-62 - G.M DE BARROS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 30,0000	-
Marca/Fabricante: GM Modelo/versão: GM Valor proposta: R\$ 30,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 223000
26.976.381/0001-32 - MULTPAPER DISTRIBUIDORA DE PAPEIS LTDA. Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 6,6600	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: CHAMBRIL BOOK/SYLVAMO DO BRASIL LTDA Modelo/versão: CHAMBRIL BOOK Valor proposta: R\$ 10,8500	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 223000

Lances do Item 9

Data/hora	Participante	Lance
08/02/2024 10:01:55	19.316.354/0001-78	R\$ 10,5000
08/02/2024 10:07:17	26.976.381/0001-32	R\$ 6,6600
08/02/2024 10:08:15	19.316.354/0001-78	R\$ 7,5500

Mensagens do chat do Item 9

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/02/2024 09:45:03	A abertura do item 9 para lances está agendada para daqui a 1 minuto. Mantenham-se conectados.
Sistema	08/02/2024 09:46:03	O item 9 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	08/02/2024 09:46:03	Algumas propostas do item 9 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	08/02/2024 10:06:48	A etapa fechada foi iniciada para o item 9. Fornecedor que apresentou lance entre R\$ 10,5000 e R\$ 30,0000 poderá enviar um lance único e fechado até às 10:11:48 do dia 08/02/2024.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/02/2024 10:11:49	A etapa fechada do item 9 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R\$ 7,5500 e R\$ 6,6600.
Sistema	08/02/2024 10:11:49	O item 9 está encerrado.
Sistema	08/02/2024 15:16:26	O item 9 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 08/02/2024 15:26:26.
Sistema	08/02/2024 15:27:10	O item 9 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 08/02/2024 15:37:10.

Eventos do Item 9

Data/Hora	Descrição
20/02/2024 14:03:36	Fornecedor MULTPAPER DISTRIBUIDORA DE PAPEIS LTDA., CNPJ 26.976.381/0001-32 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 6,6600.
20/02/2024 14:03:38	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:	08/02/2024 15:26:26
Intenção de recurso na habilitação:	08/02/2024 15:37:10



PODER LEGISLATIVO
SENADO FEDERAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 20001 - SENADO FEDERAL

PREGÃO 90023/2024

Às 14:03 horas do dia 20 de February do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ILANA TROMBKA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 00200.013016/2023, Pregão nº 90023/2024.

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021
Característica: SISPP - Tradicional
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto
Modo de disputa: Aberto/Fechado
Compra emergencial: Não
Objeto da compra: Fornecimento de papéis para impressão offset e bobinas para impressão digital, de acordo com os termos e especificações do edital e seus anexos
Entrega de propostas: De 24/01/2024 às 08:00 até 08/02/2024 às 09:30
Abertura da sessão pública: Dia 08/02/2024 às 09:30 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/02/2024 às 09:30:00	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 09:45 e 18:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 1 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	08/02/2024 às 09:31:44	Bom dia! Declaro aberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nº 90023/2024. Pregoeiro JANIO DE ABREU operando o certame.
Sistema	08/02/2024 às 09:32:08	O critério de julgamento e adjudicação do presente certame será o de MENOR PREÇO POR ITEM.
Sistema	08/02/2024 às 09:32:42	Srs. Licitantes, informo que os procedimentos deste certame serão realizados em conformidade com a Instrução Normativa Seges/ME nº 73/2022 e, de acordo com o item 5.1 do edital, será adotado, na fase de lances, o modo de disputa "aberto e fechado", de acordo com o art. 24 da mencionada IN.
Sistema	08/02/2024 às 09:33:12	Nos termos do item 4.2.1 do edital, diante da ocorrência de qualquer problema de ordem técnica ou operacional, solicito que o fato seja formalizado imediatamente para o e-mail licita@senado.leg.br , sob pena de preclusão da oportunidade de alegação da matéria.
Sistema	08/02/2024 às 09:33:58	De acordo com o item 4.3 do edital e o art. 13, IV, da IN Seges/ME nº 73/2022, é responsabilidade das licitantes acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsáveis pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua própria desconexão ou diante de inobservância de qualquer mensagem.
Sistema	08/02/2024 às 09:34:17	Em caso de suspensão da sessão, nos termos do item 4.6 do edital, e havendo convocação de licitante para envio de proposta readequada e/ou documentação complementar, informo, desde já que, de acordo com os itens 10.1.4, 12.4.2 e 12.7.3 do edital, o prazo para envio ficará suspenso, voltando a correr, de onde parou, após a reabertura da sessão.
Sistema	08/02/2024 às 09:34:42	Diante do que dispõem os Acórdãos TCU nº 168/2009-P e nº 2.139/2018-P, caso o procedimento se estenda até às 12h30, a licitação será temporariamente suspensa para intervalo de almoço e, dessa forma, ficará suspensa a eventual contagem do prazo para envio de documentação da licitante que, no momento da suspensão, estiver convocada.
Sistema	08/02/2024 às 09:35:03	ALERTAS SOBRE A POSSIBILIDADE DE SANCIONAMENTO
Sistema	08/02/2024 às 09:35:23	Informo, desde já, que, com base no Acórdão TCU nº 754/2015-P, o Pregoeiro para fins de

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/02/2024 às 09:35:23	autuação de processo administrativo sancionatório, relatará à autoridade competente as condutas e práticas das licitantes que se enquadrem no art. 155 da Lei nº 14.133/2021, conforme especificado no Ato da Diretoria-Geral nº 15/2022.
Sistema	08/02/2024 às 09:35:45	A íntegra do ADG nº 15/2022 encontra-se disponível no link:
Sistema	08/02/2024 às 09:35:58	https://adm.senado.leg.br/normas/ui/pub/normaConsultada;jsessionid=50AFC5D7CC45590766F116F351658A96.tomcat-1?0&idNorma=14380102
Sistema	08/02/2024 às 09:36:22	Reitero que não serão toleradas condutas que configurem conluio, fraude, violação ao sigilo das propostas e burla à aplicação de sanções administrativas (“impedimento indireto”), de modo que, em razão da constatação de conjunto de indícios (através de diligências e consultas às bases de dados), as empresas envolvidas serão desclassificadas e passíveis de sancionamento.
Sistema	08/02/2024 às 09:36:50	Srs. Licitantes, no que tange aos itens 2.3.3 e 12.12 do edital, compete a este Pregoeiro informar, desde já, que seu entendimento acerca da extensão dos efeitos da sanção de “suspensão temporária” estabelecida no inciso III do art. 87 da Lei nº 8.666/1993 alinha-se ao disposto no §1º do art. 34 da IN nº 003/2018 e à jurisprudência do TCU (Acórdãos nº 2.914/2018-P, nº 1.003/2015-P e nº 504/2015-P).
Sistema	08/02/2024 às 09:37:20	Dessa forma, em atenção aos deveres de transparência e motivação, antes mesmo da abertura da fase de lances, este Pregoeiro manifesta seu entendimento de que os efeitos das sanções de “suspensão temporária”, aplicadas com fundamento no art. 87, III, da Lei nº 8.666/1993, restringem-se apenas ao âmbito do órgão ou entidade sancionador.
Sistema	08/02/2024 às 09:37:50	Portanto, somente será inviável a participação de empresas com base no item 2.3.3 do edital e/ou somente será realizado o procedimento de que trata o item 12.12 do ato convocatório se a sanção de “suspensão temporária”, com fundamento no art. 87, III, da Lei nº 8.666/1993, tiver sido aplicada pelo próprio Senado Federal.
Sistema	08/02/2024 às 09:38:23	Com fundamento no art. 64 da Lei nº 14.133/2021 e no Acórdão TCU nº 3.418/2014-P, informo que os atestados de capacidade técnica apresentados poderão ser submetidos a diligências para aclarar os fatos e confirmar o conteúdo dos documentos, podendo, inclusive, serem solicitados documentos complementares para tal averiguação.
Sistema	08/02/2024 às 09:39:06	Ressalto a responsabilidade das empresas pela fidedignidade dos atestados, uma vez que a constatação de indícios de fraude ou falsificação poderá ensejar sanções de natureza administrativa e criminal.
Sistema	08/02/2024 às 09:39:19	ORIENTAÇÕES ACERCA DA FASE DE LANCES
Sistema	08/02/2024 às 09:39:59	Srs. Licitantes, passo agora a tecer alguns esclarecimentos sobre os procedimentos a serem adotados durante a fase de lances.
Sistema	08/02/2024 às 09:40:47	Ressalto novamente que, de acordo com o item 5.1 do edital, será adotado, na fase de lances, o modo de disputa “aberto e fechado”, de acordo com o art. 24 da IN Seges/ME nº 73/2022.
Sistema	08/02/2024 às 09:41:27	Comunico, com fundamento no item 5.3 do ato convocatório e em conformidade com os Acórdãos TCU nº 3.381/2013-P e nº 1.807/2015-P, que ao longo da etapa aberta realizarei a verificação de conformidade das propostas cadastradas.
Sistema	08/02/2024 às 09:42:04	Considerando o disposto no item 5.3.2 do edital e em vista dos Acórdãos TCU nº 2.131/2016-P e nº 934/2007-1ºC, na fase de “verificação de conformidade” das propostas, exceto nas hipóteses de flagrante e manifesta inexecuibilidade, abster-me-ei de averiguar a aceitabilidade no tocante ao preço, porquanto ele está sujeito a alterações na fase de lances.
Sistema	08/02/2024 às 09:42:46	Quanto ao registro dos valores dos lances, ressalto que o sistema Compras.gov.br foi parametrizado para considerar 04 (quatro) casas decimais depois da vírgula. Portanto, fiquem atentos ao adequado registro do valor, a fim de evitar o cadastro de lances manifestamente inexequíveis.
Sistema	08/02/2024 às 09:43:27	Mesmo diante da previsão constante do item 6.6, alerto que tenham o devido cuidado no registro dos valores, em especial no “tempo aleatório”, porquanto o encerramento imediato de tal tempo poderá inviabilizar a exclusão do lance de forma tempestiva, prevalecendo, assim, o último valor registrado como a oferta a ser considerada.
Sistema	08/02/2024 às 09:44:09	De todo modo, reitero que o fato de haver previsão no edital quanto à possibilidade de exclusão do lance pelo Pregoeiro, não desonera a licitante da responsabilidade pelo registro das ofertas no sistema, nos termos do art. 13, III, da IN Seges/ME nº 73/2022.
Sistema	08/02/2024 às 09:44:52	Por fim, cabe ressaltar também que, conforme art. 21, §3º, da IN Seges/ME nº 73/2022, e item 6.5.1 do edital, as licitantes poderão, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/02/2024 às 09:44:52	de 15 (quinze) segundos após o registro no sistema, caso seja inconsistente ou inexecuível.
Sistema	08/02/2024 às 09:59:12	Srs. Licitantes, peço que, ao menos, reduzam do valor proposto nos itens com propostas empatadas, a fim de se evitar eventual realização de sorteio.
Sistema	08/02/2024 às 10:03:12	Srs. Licitantes, peço que, ao menos, reduzam o valor proposto nos itens com propostas empatadas, a fim de se evitar eventual realização de sorteio.
Sistema	08/02/2024 às 10:17:53	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	08/02/2024 às 10:22:43	Srs. Licitantes, com base nos itens 12.1 e 12.9 do edital, o SICAF das empresas vencedoras da fase de lances e demais empresas será diretamente emitido e consultado por este Pregoeiro.
Sistema	08/02/2024 às 10:23:34	Será verificada, ainda, as condições de participação e credenciamento, por meio de consulta a base de dados de sítios oficiais de órgãos e entidades emissoras de certidões (CNJ, CEIS, TCU, CNDT).
Sistema	08/02/2024 às 10:23:58	Conforme disposto nos itens 12.1 e 12.3 do edital e no art. 36, §1º, da IN Seges/ME nº 73/2022, a comprovação dos requisitos de habilitação será aferida pelo Pregoeiro a partir de consulta ao SICAF e, em sendo o caso, da documentação a ser enviada após a convocação prevista no item 12.4 do edital.
Sistema	08/02/2024 às 10:24:24	Diante do que consta dos itens 12.6 e 12.7 do edital e do art. 64 da Lei nº 14.133/2021, caso seja necessário, para fins de confirmação, esclarecimento ou saneamento da documentação de habilitação, o Pregoeiro, a título de diligência, poderá solicitar à licitante o envio de documentos novos e/ou complementares.
Sistema	08/02/2024 às 10:24:41	De todo modo, tendo em vista o disposto nos itens 10.1.2 e 12.4.1 do edital, será concedido o prazo inicial de 60 minutos para envio da proposta adequada ao último lance da licitante vencedora da disputa e da documentação de habilitação não constante do SICAF.
Sistema	08/02/2024 às 11:01:26	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e considerando a necessidade de análise por parte do Órgão Técnico (SEGRAF) da documentação apresentada pelas empresas BRASÍLIA PAPÉIS e MULTIPAPER, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para o período da tarde de hoje, 08/02/2024, às 15h.
Sistema	08/02/2024 às 11:01:36	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	08/02/2024 às 11:01:44	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	08/02/2024 às 11:01:58	Conto com a compreensão e colaboração de todos.
Sistema	08/02/2024 às 11:02:15	Até breve, na hora designada para a continuidade do certame (15h).
Sistema	08/02/2024 às 15:04:03	Boa tarde a todos.
Sistema	08/02/2024 às 15:04:12	Pregoeiro JANIO DE ABREU operando o certame.
Sistema	08/02/2024 às 15:11:21	Srs. Licitantes, após análise da proposta e documentação, o Órgão Técnico (SEGRAF) concluiu pelo pleno atendimento às exigências do edital por parte das empresas BRASÍLIA PAPÉIS LTDA, para o fornecimento dos itens 1, 3, 4, 5 e 6, e MULTIPAPER DISTRIBUIDORA DE PAPÉIS LTDA, para o fornecimento dos itens 2, 7, 8, 9 e 10.
Sistema	08/02/2024 às 15:12:02	Dessa forma, com fundamento na manifestação técnica, declaro as referidas empresas vencedoras do PE nº 90023/2024.
Sistema	08/02/2024 às 15:12:12	Srs. Licitantes, neste momento, realizarei, no sistema, a aceitação da(s) proposta(s) e a habilitação da(s) empresa(s) vencedora(s), de modo que será aberto o prazo de 20 (vinte) minutos para eventual registro de intenção de recurso, divididos em 10 (dez) minutos relativos ao julgamento e 10 (dez) minutos relativos à habilitação.
Sistema	08/02/2024 às 15:12:19	Solicito que permaneçam conectados até o encerramento da sessão.
Sistema	08/02/2024 às 15:48:10	Srs. Licitantes, informo que não houve intenção de recurso neste certame.
Sistema	08/02/2024 às 15:48:31	Neste momento, farei o encerramento da sessão pública.
Sistema	08/02/2024 às 15:48:49	Considerando que, nos termos do item 11.5 do edital, não há qualquer dúvida ou questionamento

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/02/2024 às 15:48:49	acerca da autenticidade dos documentos digitais encaminhados pelas licitantes vencedoras, reitero que não será necessário o envio de originais ou cópias autenticadas para a COPEL.
Sistema	08/02/2024 às 15:49:13	Agradeço pela participação e colaboração de todos! Uma boa tarde!

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
08/02/2024 às 09:30:00	Abertura da sessão pública
08/02/2024 às 10:17:52	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 10 - Papel Para Impressão Formatado

Tipo: Offset, Tamanho (C X L): 1120 X 760 MM, Gramatura: 75 G/M2, Cor: Branco,

Quantidade:	35000	Valor estimado:	R\$ 15,2800
Unidade de fornecimento:	Folha	Situação:	Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100		

Adjudado e Homologado por CPF ***.707.***-3 - ILANA TROMBKA para MULTPAPER DISTRIBUIDORA DE PAPEIS LTDA., CNPJ 26.976.381/0001-32, melhor lance: R\$ 7,3000

Propostas do Item 10

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
19.316.354/0001-78 - BRASILIA PAPEIS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 9,0000	-
Marca/Fabricante: PÓLEN NATURAL Modelo/versão: SUZANO Valor proposta: R\$ 15,2800 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 35000		
23.286.142/0001-62 - G.M DE BARROS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 30,0000	-
Marca/Fabricante: GM Modelo/versão: GM Valor proposta: R\$ 30,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 35000		
26.976.381/0001-32 - MULTPAPER DISTRIBUIDORA DE PAPEIS LTDA. Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 7,3000	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: CHAMBRIL BOOK/SYLVAMO DO BRASIL LTDA Modelo/versão: AVENA BOOK Valor proposta: R\$ 15,2800 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 35000		

Lances do Item 10

Data/hora	Participante	Lance
08/02/2024 10:01:59	19.316.354/0001-78	R\$ 14,0000
08/02/2024 10:06:35	26.976.381/0001-32	R\$ 13,9900
08/02/2024 10:07:56	26.976.381/0001-32	R\$ 7,3000
08/02/2024 10:08:20	19.316.354/0001-78	R\$ 9,0000

Mensagens do chat do Item 10

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/02/2024 09:45:03	A abertura do item 10 para lances está agendada para daqui a 1 minuto. Mantenham-se conectados.
Sistema	08/02/2024 09:46:03	O item 10 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	08/02/2024 09:46:03	Algumas propostas do item 10 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	08/02/2024 10:07:13	A etapa fechada foi iniciada para o item 10. Fornecedor que apresentou lance entre R\$ 13,9900 e

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/02/2024 10:07:13	R\$ 30,0000 poderá enviar um lance único e fechado até às 10:12:13 do dia 08/02/2024.
Sistema	08/02/2024 10:12:14	A etapa fechada do item 10 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R\$ 7,3000 e R\$ 9,0000.
Sistema	08/02/2024 10:12:14	O item 10 está encerrado.
Sistema	08/02/2024 15:16:45	O item 10 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 08/02/2024 15:26:45.
Sistema	08/02/2024 15:27:25	O item 10 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 08/02/2024 15:37:25.

Eventos do Item 10

Data/Hora	Descrição
20/02/2024 14:03:36	Fornecedor MULTPAPER DISTRIBUIDORA DE PAPEIS LTDA., CNPJ 26.976.381/0001-32 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 7,3000.
20/02/2024 14:03:38	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:	08/02/2024 15:26:45
Intenção de recurso na habilitação:	08/02/2024 15:37:25



PODER LEGISLATIVO
SENADO FEDERAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 20001 - SENADO FEDERAL

PREGÃO 90023/2024

Às 14:03 horas do dia 20 de February do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ILANA TROMBKA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 00200.013016/2023, Pregão nº 90023/2024.

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021
Característica: SISPP - Tradicional
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto
Modo de disputa: Aberto/Fechado
Compra emergencial: Não
Objeto da compra: Fornecimento de papéis para impressão offset e bobinas para impressão digital, de acordo com os termos e especificações do edital e seus anexos
Entrega de propostas: De 24/01/2024 às 08:00 até 08/02/2024 às 09:30
Abertura da sessão pública: Dia 08/02/2024 às 09:30 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/02/2024 às 09:30:00	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 09:45 e 18:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 1 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	08/02/2024 às 09:31:44	Bom dia! Declaro aberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nº 90023/2024. Pregoeiro JANIO DE ABREU operando o certame.
Sistema	08/02/2024 às 09:32:08	O critério de julgamento e adjudicação do presente certame será o de MENOR PREÇO POR ITEM.
Sistema	08/02/2024 às 09:32:42	Srs. Licitantes, informo que os procedimentos deste certame serão realizados em conformidade com a Instrução Normativa Seges/ME nº 73/2022 e, de acordo com o item 5.1 do edital, será adotado, na fase de lances, o modo de disputa "aberto e fechado", de acordo com o art. 24 da mencionada IN.
Sistema	08/02/2024 às 09:33:12	Nos termos do item 4.2.1 do edital, diante da ocorrência de qualquer problema de ordem técnica ou operacional, solicito que o fato seja formalizado imediatamente para o e-mail licita@senado.leg.br , sob pena de preclusão da oportunidade de alegação da matéria.
Sistema	08/02/2024 às 09:33:58	De acordo com o item 4.3 do edital e o art. 13, IV, da IN Seges/ME nº 73/2022, é responsabilidade das licitantes acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsáveis pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua própria desconexão ou diante de inobservância de qualquer mensagem.
Sistema	08/02/2024 às 09:34:17	Em caso de suspensão da sessão, nos termos do item 4.6 do edital, e havendo convocação de licitante para envio de proposta readequada e/ou documentação complementar, informo, desde já que, de acordo com os itens 10.1.4, 12.4.2 e 12.7.3 do edital, o prazo para envio ficará suspenso, voltando a correr, de onde parou, após a reabertura da sessão.
Sistema	08/02/2024 às 09:34:42	Diante do que dispõem os Acórdãos TCU nº 168/2009-P e nº 2.139/2018-P, caso o procedimento se estenda até às 12h30, a licitação será temporariamente suspensa para intervalo de almoço e, dessa forma, ficará suspensa a eventual contagem do prazo para envio de documentação da licitante que, no momento da suspensão, estiver convocada.
Sistema	08/02/2024 às 09:35:03	ALERTAS SOBRE A POSSIBILIDADE DE SANCIONAMENTO
Sistema	08/02/2024 às 09:35:23	Informo, desde já, que, com base no Acórdão TCU nº 754/2015-P, o Pregoeiro para fins de

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/02/2024 às 09:35:23	autuação de processo administrativo sancionatório, relatará à autoridade competente as condutas e práticas das licitantes que se enquadrem no art. 155 da Lei nº 14.133/2021, conforme especificado no Ato da Diretoria-Geral nº 15/2022.
Sistema	08/02/2024 às 09:35:45	A íntegra do ADG nº 15/2022 encontra-se disponível no link:
Sistema	08/02/2024 às 09:35:58	https://adm.senado.leg.br/normas/ui/pub/normaConsultada;jsessionid=50AFC5D7CC45590766F116F351658A96.tomcat-1?0&idNorma=14380102
Sistema	08/02/2024 às 09:36:22	Reitero que não serão toleradas condutas que configurem conluio, fraude, violação ao sigilo das propostas e burla à aplicação de sanções administrativas (“impedimento indireto”), de modo que, em razão da constatação de conjunto de indícios (através de diligências e consultas às bases de dados), as empresas envolvidas serão desclassificadas e passíveis de sancionamento.
Sistema	08/02/2024 às 09:36:50	Srs. Licitantes, no que tange aos itens 2.3.3 e 12.12 do edital, compete a este Pregoeiro informar, desde já, que seu entendimento acerca da extensão dos efeitos da sanção de “suspensão temporária” estabelecida no inciso III do art. 87 da Lei nº 8.666/1993 alinha-se ao disposto no §1º do art. 34 da IN nº 003/2018 e à jurisprudência do TCU (Acórdãos nº 2.914/2018-P, nº 1.003/2015-P e nº 504/2015-P).
Sistema	08/02/2024 às 09:37:20	Dessa forma, em atenção aos deveres de transparência e motivação, antes mesmo da abertura da fase de lances, este Pregoeiro manifesta seu entendimento de que os efeitos das sanções de “suspensão temporária”, aplicadas com fundamento no art. 87, III, da Lei nº 8.666/1993, restringem-se apenas ao âmbito do órgão ou entidade sancionador.
Sistema	08/02/2024 às 09:37:50	Portanto, somente será inviável a participação de empresas com base no item 2.3.3 do edital e/ou somente será realizado o procedimento de que trata o item 12.12 do ato convocatório se a sanção de “suspensão temporária”, com fundamento no art. 87, III, da Lei nº 8.666/1993, tiver sido aplicada pelo próprio Senado Federal.
Sistema	08/02/2024 às 09:38:23	Com fundamento no art. 64 da Lei nº 14.133/2021 e no Acórdão TCU nº 3.418/2014-P, informo que os atestados de capacidade técnica apresentados poderão ser submetidos a diligências para aclarar os fatos e confirmar o conteúdo dos documentos, podendo, inclusive, serem solicitados documentos complementares para tal averiguação.
Sistema	08/02/2024 às 09:39:06	Ressalto a responsabilidade das empresas pela fidedignidade dos atestados, uma vez que a constatação de indícios de fraude ou falsificação poderá ensejar sanções de natureza administrativa e criminal.
Sistema	08/02/2024 às 09:39:19	ORIENTAÇÕES ACERCA DA FASE DE LANCES
Sistema	08/02/2024 às 09:39:59	Srs. Licitantes, passo agora a tecer alguns esclarecimentos sobre os procedimentos a serem adotados durante a fase de lances.
Sistema	08/02/2024 às 09:40:47	Ressalto novamente que, de acordo com o item 5.1 do edital, será adotado, na fase de lances, o modo de disputa “aberto e fechado”, de acordo com o art. 24 da IN Seges/ME nº 73/2022.
Sistema	08/02/2024 às 09:41:27	Comunico, com fundamento no item 5.3 do ato convocatório e em conformidade com os Acórdãos TCU nº 3.381/2013-P e nº 1.807/2015-P, que ao longo da etapa aberta realizarei a verificação de conformidade das propostas cadastradas.
Sistema	08/02/2024 às 09:42:04	Considerando o disposto no item 5.3.2 do edital e em vista dos Acórdãos TCU nº 2.131/2016-P e nº 934/2007-1ºC, na fase de “verificação de conformidade” das propostas, exceto nas hipóteses de flagrante e manifesta inexecuibilidade, abster-me-ei de averiguar a aceitabilidade no tocante ao preço, porquanto ele está sujeito a alterações na fase de lances.
Sistema	08/02/2024 às 09:42:46	Quanto ao registro dos valores dos lances, ressalto que o sistema Compras.gov.br foi parametrizado para considerar 04 (quatro) casas decimais depois da vírgula. Portanto, fiquem atentos ao adequado registro do valor, a fim de evitar o cadastro de lances manifestamente inexequíveis.
Sistema	08/02/2024 às 09:43:27	Mesmo diante da previsão constante do item 6.6, alerto que tenham o devido cuidado no registro dos valores, em especial no “tempo aleatório”, porquanto o encerramento imediato de tal tempo poderá inviabilizar a exclusão do lance de forma tempestiva, prevalecendo, assim, o último valor registrado como a oferta a ser considerada.
Sistema	08/02/2024 às 09:44:09	De todo modo, reitero que o fato de haver previsão no edital quanto à possibilidade de exclusão do lance pelo Pregoeiro, não desonera a licitante da responsabilidade pelo registro das ofertas no sistema, nos termos do art. 13, III, da IN Seges/ME nº 73/2022.
Sistema	08/02/2024 às 09:44:52	Por fim, cabe ressaltar também que, conforme art. 21, §3º, da IN Seges/ME nº 73/2022, e item 6.5.1 do edital, as licitantes poderão, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/02/2024 às 09:44:52	de 15 (quinze) segundos após o registro no sistema, caso seja inconsistente ou inexecuível.
Sistema	08/02/2024 às 09:59:12	Srs. Licitantes, peço que, ao menos, reduzam do valor proposto nos itens com propostas empatadas, a fim de se evitar eventual realização de sorteio.
Sistema	08/02/2024 às 10:03:12	Srs. Licitantes, peço que, ao menos, reduzam o valor proposto nos itens com propostas empatadas, a fim de se evitar eventual realização de sorteio.
Sistema	08/02/2024 às 10:17:53	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	08/02/2024 às 10:22:43	Srs. Licitantes, com base nos itens 12.1 e 12.9 do edital, o SICAF das empresas vencedoras da fase de lances e demais empresas será diretamente emitido e consultado por este Pregoeiro.
Sistema	08/02/2024 às 10:23:34	Será verificada, ainda, as condições de participação e credenciamento, por meio de consulta a base de dados de sítios oficiais de órgãos e entidades emissoras de certidões (CNJ, CEIS, TCU, CNDT).
Sistema	08/02/2024 às 10:23:58	Conforme disposto nos itens 12.1 e 12.3 do edital e no art. 36, §1º, da IN Seges/ME nº 73/2022, a comprovação dos requisitos de habilitação será aferida pelo Pregoeiro a partir de consulta ao SICAF e, em sendo o caso, da documentação a ser enviada após a convocação prevista no item 12.4 do edital.
Sistema	08/02/2024 às 10:24:24	Diante do que consta dos itens 12.6 e 12.7 do edital e do art. 64 da Lei nº 14.133/2021, caso seja necessário, para fins de confirmação, esclarecimento ou saneamento da documentação de habilitação, o Pregoeiro, a título de diligência, poderá solicitar à licitante o envio de documentos novos e/ou complementares.
Sistema	08/02/2024 às 10:24:41	De todo modo, tendo em vista o disposto nos itens 10.1.2 e 12.4.1 do edital, será concedido o prazo inicial de 60 minutos para envio da proposta adequada ao último lance da licitante vencedora da disputa e da documentação de habilitação não constante do SICAF.
Sistema	08/02/2024 às 11:01:26	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e considerando a necessidade de análise por parte do Órgão Técnico (SEGRAF) da documentação apresentada pelas empresas BRASÍLIA PAPÉIS e MULTIPAPER, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para o período da tarde de hoje, 08/02/2024, às 15h.
Sistema	08/02/2024 às 11:01:36	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	08/02/2024 às 11:01:44	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	08/02/2024 às 11:01:58	Conto com a compreensão e colaboração de todos.
Sistema	08/02/2024 às 11:02:15	Até breve, na hora designada para a continuidade do certame (15h).
Sistema	08/02/2024 às 15:04:03	Boa tarde a todos.
Sistema	08/02/2024 às 15:04:12	Pregoeiro JANIO DE ABREU operando o certame.
Sistema	08/02/2024 às 15:11:21	Srs. Licitantes, após análise da proposta e documentação, o Órgão Técnico (SEGRAF) concluiu pelo pleno atendimento às exigências do edital por parte das empresas BRASÍLIA PAPÉIS LTDA, para o fornecimento dos itens 1, 3, 4, 5 e 6, e MULTIPAPER DISTRIBUIDORA DE PAPÉIS LTDA, para o fornecimento dos itens 2, 7, 8, 9 e 10.
Sistema	08/02/2024 às 15:12:02	Dessa forma, com fundamento na manifestação técnica, declaro as referidas empresas vencedoras do PE nº 90023/2024.
Sistema	08/02/2024 às 15:12:12	Srs. Licitantes, neste momento, realizarei, no sistema, a aceitação da(s) proposta(s) e a habilitação da(s) empresa(s) vencedora(s), de modo que será aberto o prazo de 20 (vinte) minutos para eventual registro de intenção de recurso, divididos em 10 (dez) minutos relativos ao julgamento e 10 (dez) minutos relativos à habilitação.
Sistema	08/02/2024 às 15:12:19	Solicito que permaneçam conectados até o encerramento da sessão.
Sistema	08/02/2024 às 15:48:10	Srs. Licitantes, informo que não houve intenção de recurso neste certame.
Sistema	08/02/2024 às 15:48:31	Neste momento, farei o encerramento da sessão pública.
Sistema	08/02/2024 às 15:48:49	Considerando que, nos termos do item 11.5 do edital, não há qualquer dúvida ou questionamento

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/02/2024 às 15:48:49	acerca da autenticidade dos documentos digitais encaminhados pelas licitantes vencedoras, reitero que não será necessário o envio de originais ou cópias autenticadas para a COPEL.
Sistema	08/02/2024 às 15:49:13	Agradeço pela participação e colaboração de todos! Uma boa tarde!

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
08/02/2024 às 09:30:00	Abertura da sessão pública
08/02/2024 às 10:17:52	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 11 - Papel Para Impressão Formatado

Tipo: Offset, Tamanho (C X L): 1120 X 760 MM, Gramatura: 75 G/M2, Cor: Branco,

Quantidade:	19000	Valor estimado:	R\$ 11,5100
Unidade de fornecimento:	Folha	Situação:	Fracassado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100		

Fracassado por CPF ***.928.***-3 - JANIO DE ABREU

Propostas do Item 11

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
23.286.142/0001-62 - G.M DE BARROS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 30,0000	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: GM		
Modelo/versão: GM		
Valor proposta: R\$ 30,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 19000

Lances do Item 11

Data/hora	Participante	Lance
Nenhum lance foi registrado para o Item 11.		

Mensagens do chat do Item 11

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/02/2024 09:45:03	A abertura do item 11 para lances está agendada para daqui a 1 minuto. Mantenham-se conectados.
Sistema	08/02/2024 09:46:03	O item 11 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	08/02/2024 10:01:25	A etapa fechada foi iniciada para o item 11. Fornecedor que apresentou lance no valor de R\$ 30,0000 poderá enviar um lance único e fechado até às 10:06:25 do dia 08/02/2024.
Sistema	08/02/2024 10:06:26	A etapa fechada do item 11 foi encerrada. Nenhum fornecedor convocado registrou lance.
Sistema	08/02/2024 10:06:26	O item 11 está encerrado.
Sistema para o participante 23.286.142/0001-62	08/02/2024 10:27:13	Sr. Licitante, bom dia. Com fundamento no item 9.1 do Edital, questiono se existe a possibilidade de redução do preço proposto na fase de lances para o item 11, ao patamar do valor estimado para a contratação?
pelo participante 23.286.142/0001-62	08/02/2024 10:31:54	Bom dia, infelizmente cadastramos e não conseguimos excluir a mesma. Pelo preço proposto para a nossa empresa fica inexequível.
Sistema para o participante 23.286.142/0001-62	08/02/2024 10:39:45	Compreendo. Assim sendo, nos termos do item 10.2 do Edital, no qual estabelece que este Pregoeiro não poderá aceitar preço acima do estimado no Termo de Referência, só me resta realizar a desclassificação de sua proposta. De todo modo, Agradeço a participação.
Sistema	08/02/2024 15:18:41	O item 11 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 08/02/2024 15:28:41.

Eventos do Item 11

Data/Hora	Descrição
-----------	-----------

Data/Hora	Descrição
20/02/2024 14:03:45	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:

08/02/2024 15:28:41